# Cidadania e Defesa

BOLETIM INFORMATIVO
n.º 49 I Outubro - Novembro 2013

"A diferença entre os países mais preparados para responder a grandes catástrofes, estará no tempo e na forma de reação a estes fenómenos"

AACDN ASSOCIAÇÃO DE AUDITORES DOS CURSOS DE DEFESA NACIONAL
Instituição de Utilidade Pública

# Sumário


3 Editorial

4 Geopolítica Portuguesa

8 Olhando o Mar – Segurança e Defesa Nacional

11 Participação das Forças Armadas na Defesa da Floresta Contra Incêndios

20 O Apoio das Forças Armadas em Situações de Catástrofe (II)

25 Eficiência e Competitividade na Segurança e Defesa da União Europeia: O Contributo da Comissão Europeia

28 Segurança e Modelos Policiais – A Realidade Portuguesa

31 O Mar Português num Tempo Adiado

33 Cultura de Segurança e Cidadania na Sociedade Portuguesa

40 Classificação da Universidade de Coimbra (Alta e Sofia) como Património Mundial da Unesco

43 Actualidades & Acontecimentos

44 In Memoriam

46 1 de Cada Vez – António Vilar Ribeiro

**Capa: Madeira – Colaboração entre militares e bombeiros, EMGFA, 2012**

Os artigos assinados são da responsabilidade dos seus autores

Director **Frutuoso Pires Mateus** Secretário-adjunto **Manuel A. Borges Correia** Editor **Carla Fernandes** Conselho Editorial **Catulina Guerreiro, Luís Maia, Sandra Balão** Colaboração Fotográfica **Fernando Pires** e **Lusa-Agência de Notícias de Portugal** Composição Gráfica e Impressão **Europress, Lda.** Rua João Saraiva, 10-A - 1700-249 Lisboa Tel: 218 444 340 - Fax: 218 492 061 E-mail: geral@europress.pt Tiragem **800 Exemplares** Depósito Legal nº **260726/07**

**AACDN - Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional**

Praça do Príncipe Real, 23 r/c Dto 1250-184 Lisboa • Tel: 213 465 888 • Fax: 213 257 886 • E-mail: aacdn.boletim@mail.telepac.pt

**www.aacdn.pt**

# Editorial

**O Presidente da Direcção**
Frutuoso Pires Mateus
Tenente-General
Sócio n.º 186

## NÃO PEDIMOS RIQUEZA NEM HONRARIAS... QUEREMOS O BEM DA NOSSA PÁTRIA

No dia 21 de Outubro de 2013, a nossa Associação comemorará o seu 32.º Aniversário. Efeméride celebrada em pleno XII Congresso Nacional.

Os Auditores dos Cursos de Defesa Nacional, na sua maioria, são determinados, são Cidadãos conscientes para quem a Identidade Nacional os torna inconquistáveis na sua profunda crença interior de querer ser Português e de acreditar em Portugal.

O momento por que passa o nosso País justifica que cada Auditor, que todos nós, façamos reflexões, grandes ou pequenas, acerca do ambiente que nos cerca. Urge propiciar vigor (e vida) à sociedade e, também, o entendimento de que não há Desenvolvimento sem que haja Segurança.

Infelizmente, a actual conjuntura parece dizer-nos que a Soberania Nacional corre cada vez mais risco. Por isso, olhando para os Objectivos Nacionais, é indispensável, é urgente fortalecer as (verdadeiras) Instituições Nacionais, em especial as Forças Armadas; e isto, para além da existência de um Governo apto a enfrentar o que será, talvez, um dos grandes desafios do futuro: preservar para os nossos filhos aquilo que ao longo de mais de oito séculos foi conquistado pelos nossos antepassados: UM PORTUGAL SOBERANO E INDEPENDENTE. E... se nos quedarmos indiferentes, ausentes, medrosos, os nossos filhos perguntar-nos-ão porque não fomos capazes de defender o que herdámos e não lhes proporcionar uma vida digna e em segurança.

É nosso dever superar os obstáculos que temos pela frente... é preciso querer... é um imperativo agir enquanto é tempo. Mas, AGIR com ética.

A ÉTICA é uma atitude, rebelde a toda a manipulação, que confere obrigações à Política, que tem por finalidade dar a cada cidadão aquilo de que está privado ou de que foi despojado.

Os seus princípios, ligados à acção de fazer o Bem, são anteriores ao que a sociedade estabeleceu para si mesma, por via política e, por isso, eles detêm capacidade revisora e corretora de todo o desvio e injustiça e da promoção da Justiça e do Bem Comum, faróis que ficam no horizonte das Promessas onde os homens (influenciados ou não) situam o melhor dos seus sonhos e aspirações. Mas... a ÉTICA só pode propor!

Nós, Auditores, reconhecemos que Soberania e Independência, Segurança e Defesa, Política e Ética fazem parte das sociedades do nosso tempo, têm que estar presentes no quadro das preocupações de todos os Cidadãos. Por isso, nós entendemos que a nossa Associação, com as valências de que dispõe, concretizadas pelo conjunto de especialistas que foi incorporando, tem de sentir especiais responsabilidades na divulgação daquilo que são, realmente, acções de Segurança e Defesa no âmbito da Soberania e da Independência.

E também sabemos que o combate para a afirmação e defesa dos interesses nacionais, no "teatro" internacional, obriga-nos a marcar presença activa nas Organizações Internacionais a que pertencemos.

E não esquecemos que Portugal, um País que, esquecendo os sessenta anos de domínio filipino, sempre se manteve independente ao longo dos seus mais de oitocentos anos de História... e que tem um património humano e edificado espalhado por todo o Mundo, não merece ver colocado em dúvida o seu futuro.

Hoje, é imperativo que se sintam e se ouçam o QUERER E A VONTADE DOS PORTUGUESES.

Nós, porque temos Fé na nossa PÁTRIA cultivamos a Esperança e acreditamos no Futuro de PORTUGAL.

# Geopolítica Portuguesa

*"Não há vento favorável para aquele que não sabe para onde vai."*

Séneca

Portugal nasceu no séc. XII[1] e é considerado o Estado-Nação mais antigo do continente europeu[2]. Foi um império global entre a conquista de Ceuta (1415) e a entrega de Macau à China (1999), sendo que actualmente inclui um triângulo estratégico constituído por dois arquipélagos (Açores e Madeira) e uma faixa continental no extremo ocidental da Península Ibérica. A III República optou pela ruptura com o paradigma geopolítico tradicional *ao virar costas aos oceanos* para fugir às memórias do passado colonizador após a Revolução dos Cravos a 25/04/1974 e do processo de descolonização (1974/75). Depois investiu fortemente na adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE), aprofundou a sua integração em 1993 no Mercado Único Europeu e, em 1999/2202, entrou para uma União Económica e Monetária (UEM) ao tornar-se país fundador da Zona Euro.

Os problemas acumulados após dezanove governos constitucionais em menos de quarenta anos, fizeram o país atolar-se numa grave crise que não é apenas económico-financeira, sobretudo depois de 2008, da qual ainda não saiu e que pode levar décadas a pagar. Para além disso, Adriano Moreira (2009) admite que as perdas sucessivas de soberania e de espaço de decisão estejam a transformar Portugal num Estado Exíguo[3].

As crises conferem instabilidade à economia e às expectativas racionais dos cidadãos, mas estas foram recorrentes em Portugal ao longo dos seus novecentos anos de História. Podem ser recordados alguns exemplos. D. Afonso Henriques que almejava a independência de Portugal, desafiou os interesses instalados na Península Ibérica, bem como a vontade dos Papas numa época em que estes eram os árbitros nas relações internacionais porque o Vaticano representava Deus sobre todas as terras da cristandade (o rei D. Afonso II chegou a ser excomungado pelo Papa Honório III). A I Dinastia teve várias guerras civis e guerras fronteiriças. A II Dinastia importou a Inquisição (que abafaria Portugal entre 1536/1821) e perdeu a independência em relação a Espanha. A III Dinastia obrigou Portugal a lidar com todos os inimigos do império filipino. A IV Dinastia trouxe a Restauração da independência mas também várias contendas internacionais, entre as quais as Invasões Francesas (1807/10) seguidas em Portugal de guerra civil (1828/34), o fracasso do Mapa Cor-de-Rosa desenhado em 1886 após a Conferência de Berlim (1885) e arrasado pelo Ultimato Inglês (1890). Na I República

escolheu-se a participação activa na I Guerra Mundial para não perder o império ultramarino. A neutralidade na II Guerra Mundial acabou por salvaguardar a integridade do território mas a opção pela guerra colonial levou à Revolução do 25 de Abril de 1974 e à Descolonização. Depois de duas intervenções do FMI em Portugal (em 1977 e 1983), Portugal abriu as portas à *Troika* (BCE, Comissão Europeia e FMI) e ao seu modelo de austeridade financeira.

Se admitirmos que a crise portuguesa actual é apenas *mais uma* de lista longa, então poderemos talvez fazer algumas comparações. E terá havido algum período histórico com elementos comuns aos coevos, que possa servir de exemplo de análise? É óbvio que a História não se repete e que as situações nunca poderão ter sido iguais, mas talvez se possa aprender com lições do passado, para ajudar a enquadrar o presente e a equacionar cenários geopolíticos futuros, que possam auxiliar na escolha do caminho a seguir daqui para a frente.

Hoje em dia, a elite lusa parece almejar que Portugal integre uma futura Federação Europeia (ainda por fundar), admitindo que um Portugal PPP (pequeno, pobre e periférico) ou PIGE (Portugal, Itália, Grécia e Espanha – o grupo das economias falidas *ou quase* do sul da Europa) não consegue salvaguardar o bem-estar da sua população e sobreviver de outra forma na geopolítica mundial. Será esta a melhor solução geopolítica para a antiga Lusitânia?

Primeiro, Portugal não é uma Federação, é um Estado-Nação e sempre o foi, a não ser talvez quando integrou o império da dinastia dos Habsburgo (1580/1640). Curiosamente, a Alemanha (a *líder informal* hoje em dia na Zona Euro) tem perfil de Federação mas curta experiência enquanto Estado-Nação (a moderna Alemanha corresponde ao período do II Reich entre 1871/1918; o país foi repartido após a queda do *III Reich* e reunificado em 1990).

Segundo, Portugal aderiu a uma CEE de doze Estados-membros que se transformou numa UEM de dezassete países (na UE são vinte e oito ao todo) em apenas duas décadas. Os sucessivos alargamentos e constantes mudanças de sistema, sem acautelar primeiro a convergência económica e uma visão de conjunto que velasse pelo interesse nacional de todos os Estados-membros, acabaram por agitar as traves mestras do bloco regional e mostrar os podres escondidos por debaixo do tapete. A Grã-Bretanha, a aliada internacional mais antiga de Portugal, já ficou a meio caminho ao não integrar a Zona Euro (mantém-se na UE), e é cada vez mais crítica das medidas escolhidas pelo directório franco-alemão, o que devia ser um sinal de alerta para Portugal.

Depois, importa lembrar a evolução desde o início. O primeiro grande projecto de união europeia foi o império romano (na época envolvia todo o Mediterrâneo); o segundo foi o Sacro Império Romano-Germânico herdado de Carlos Magno (*I Reich*); sem esquecer o Sacro Império Romano-Germânico de Carlos V, em parte herdado por D. Filipe II de Espanha. Com os tratados de Roma de 1957 foi criada a CEE de eixo franco-alemão, hoje elevada a UE. Até agora, Portugal integrou três desses traçados estratégicos. No primeiro caso, Viriato lutou contra o domínio romano mas os seus aliados béticos mataram-no porque pensavam diferentemente, e a Lusitânia e a Bética passaram a integrar a romana Hispânia Ulterior até às invasões bárbaras do séc. V, sendo que os povos suevos e visigodos eram mormente de origem germânica e aplicaram a força até às invasões mouras de 711. No segundo caso, as elites portuguesas negociaram pacificamente a integração ao império Habsburgo de D. Filipe II que incluía várias possessões europeias. Recorda-se que Portugal não foi conquistado militarmente por Espanha em 1580, pois na época venceram os adeptos da união das coroas ibéricas (elites – classes privilegiadas) contra os simpatizantes da independência (povo e baixa burguesia), sendo acordada uma autonomia administrativa sob o princípio da unidade na soberania com administração separada assegurada por portugueses, com abertura de fronteiras para incentivar a mobilidade de bens, serviços e pessoas. As vantagens das primeiras décadas da integração foram gradualmente substituídas pelo aumento da pobreza e do desemprego consequentes da austeridade e dos impostos elevados; pela dependência crescente em relação ao centro de poder (localizado no exterior); pela fragilização crescente das Forças Armadas nacionais e contracção dos orçamentos da Segurança & Defesa; enquanto se garantiam os interesses instalados das elites portuguesas fieis ao desígnios externos definidos por líderes não escolhidos directamente pelos cidadãos portugueses, à custa do bem-estar do povo e da baixa burguesia (a grande maioria da população). Apenas quando as expectativas das elites foram defraudadas se deu voz ao povo, com a Restauração da Independência em 1640, uma emancipação que levou trinta anos a cimentar (guerras da restauração entre1640/68). O dia *um de Dezembro* foi elevado a feriado nacional em 1910 pelo I governo da República portuguesa, sendo celebrado até que o XIX governo constitucional acabou com ele em 2012. Ou seja, não se celebre mais a luta pela independência quando Portugal é temporariamente um protectorado internacional e se silenciam as

Assinatura do Tratado de Adesão de Portugal à CEE

vozes que defendem soluções alternativas às definidas pela mentalidade dominante.

Quarto, na UE do séc. XXI todos os estados-membros partilham soberania, direitos e responsabilidades em prol do grupo, mas de forma supostamente proporcional e não igualitária, pois os países com mais população têm mais votos na matéria (sobretudo a França e a Alemanha). Como são quase trinta a deliberar (dezassete na Zona Euro) têm diminuído drasticamente as decisões por unanimidade e afirma-se um informal directório franco-alemão (na verdade, desde os Tratados de Roma em 1957) talvez encabeçado pela Alemanha reunificada – a maior e mais próspera economia do bloco regional, que expande influência sobre mais territórios através do *soft power* do que conseguiu com base no *hard power*.

Quinto, Portugal é uma pequena economia da UE, estruturalmente frágil, a rondar os 10,5 milhões de habitantes, longe do eixo franco-alemão, com pouco poder no xadrez comunitário para asseverar os seus interesses específicos, que são mais ultramarinos do que continentalistas, ao contrário do que acontece com a Alemanha e os países da Europa de leste, que centram as suas preocupações nos dossiers a negociar com a Rússia e a sua área de influência euro-asiática. Portugal não é um país mediterrânico como os seus colegas do sul (Espanha, Itália e Grécia, com os quais é repetidamente comparado), mas como fica junto das *colunas de Hércules* (estreito de Gibraltar), deve ter um plano para fazer face às mudanças geopolíticas do *mare nostrum* (por exemplo, decorrentes da *Primavera Árabe*), aproveitando possíveis alianças no *mundo islâmico* (que não são tanto da França e de Espanha) para prevenir antes de remediar. Importa-lhe o diálogo transatlântico com os EUA e as economias emergentes do hemisfério sul (com destaque para o Brasil, Angola, China e Índia). Mas cada vez mais a UE coarcta-lhe a flexibilidade para assinar acordos vantajosos que não envolvam os outros estados-membros, os quais podem ter prioridades diferentes das suas. Para agravar a situação, a UE tem um grave problema de competitividade e os mercados estão saturados. A baixa convergência económica de Portugal com os colegas da UE contrasta com a forte dependência que tem deles (a UE representa 80% do comércio externo português) e que aumentou após anos de aplicação das políticas comunitárias. Portugal ao entrar para a CEE em 1986 tinha mais a ganhar do que agora com o Tratado de Lisboa (2007); o qual por exemplo, obriga à transferência de competências da defesa e gestão dos recursos marinhos da Zona Económica Exclusiva (ZEE) portuguesa para a UE, o que põe em causa a soberania desse território.

Sexto, a UE confere grandes vantagens, mas as políticas comunitárias não são tão sustentáveis e solidárias como a retórica da UE as faz crer. Por exemplo, Portugal tem recebido pacotes de ajuda externa através da *Troika*, mas sempre que volta aos mercados para vender títulos do tesouro, obriga-se a pagar juros elevados que garantirão substanciais lucros aos seus credores durante décadas. Outro exemplo, embora Portugal tenha recebido muitos fundos comunitários (sendo culpa sua a oportunidade perdida de os utilizar de forma eficiente), estes não foram *almoços grátis*, pois as condições acordadas favoreceram no longo prazo as grandes potências da UE (um clássico exemplo, é que de alguma forma a Alemanha financiou a sua reunificação e não tê-lo-ia sido capaz sozinha). Portugal foi *incentivado* a diminuir investimentos em sectores-chave rivais dos colegas mais fortes (por exemplo, na agricultura e nas pescas) e para direccionar as suas atenções para áreas como o turismo e a florestação, com resultados à vista: crescente êxodo rural para as cidades e desertificação do interior, abandono do trabalho do mar pelas gerações mais novas, o enfraquecimento da agricultura portuguesa e a multiplicação de incêndios florestais anualmente. Mas também se registou uma forte desindustrialização, o que não garante um futuro de auto-suficiência nem de sustentabilidade económica para Portugal.

Sétimo, a falta de solidariedade no seio da UE demonstra-se também nas severas críticas aos supostos PIGS e das políticas de austeridade muito rigorosas sobre países como Portugal e a Grécia que os colocam numa posição de humilhação e maior dependência, como se o problema da crise económico-financeira não fosse da responsabilidade de todos os Estados-membros. Segundo, começam a surgir tensões internas que aquecem uma crise comunitária que não é apenas económica, sendo exemplo a discórdia sobre Gibraltar – território cedido pela Espanha à Grã-Bretanha como parte do pagamento da guerra da Sucessão Espanhola (1702/14) através do Tratado de Ultrecht (1713). A Espanha retaliou com um controlo mais apertado junto à fronteira contra a construção de um recife artificial pela Grã-Bretanha em Junho de 2013. Os antigos rivais equacionaram apelar a instâncias internacionais talvez porque a Espanha gostasse de recuperar Gibraltar e a Grã-Bretanha de ir além do acordado em 1713. Mais valia estarem sossegados, pois Portugal, que fica mesmo ao lado, tem ocupado o território de Olivença por Espanha (um território que é sua pertença desde a anulação dos Tratados de Badajoz de 1801 pelo art. 3º do tratado de Paris de 1814 e pelo art. 105º do Congresso de Viena de 1815). Isto é, na UE há *filhos e enteados, e a medida não é igual para todos.*

Oitavo, a UE vive um momento especialmente difícil da sua evolução, porém, ao invés de cimentar e estabi-

**A falta de solidariedade no seio da UE demonstra-se também nas severas críticas aos supostos PIGS e das políticas de austeridade muito rigorosas sobre países como Portugal e a Grécia que os colocam numa posição de humilhação e maior dependência, como se o problema da crise económico-financeira não fosse da responsabilidade de todos os Estados-membros**

lizar instituições, permite a adesão da Croácia em Julho de 2013, em plena crise. A própria criação da Zona Euro (1999/2002) foi demasiado próxima da data de alargamento a leste em 2004 e 2007, que trouxe de repente mais doze colegas para a mesa das negociações, a maior parte dos quais não estava ainda preparado para responder aos desafios comunitários. Ou seja, na UE tem-se feito demasiado em pouco tempo, não garantindo primeiro os necessários ajustamentos, ao ponto de colocar em risco a saúde do bloco regional num contexto de incerteza e de crise à escala global como é o actual.

Posto isto, recupera-se a pergunta inicial: deverá Portugal aderir a uma futura Federação Europeia? Para responder, talvez fosse de questionar sobre a viabilidade de uma tal estrutura nos próximos anos, sem que se vaticine a sua morte rápida por implosão, ou que esta se transforme a longo prazo num *IV Reich*.

Não é obrigatório que a UE se torne numa Federação Europeia, mas se tal acontecer todos os Estados-membros deverão estar conscientes do significado de tal opção; deverão assegurar vantagens líquidas a favor do bem-estar das suas populações, e clarificar os objectivos pelos quais abdicam de forma duradoura (do que ainda sobra) das suas soberanias nacionais, para não haver depois desilusões. É preferível reflectir enquanto a porta está aberta (o Tratado de Lisboa tem clausula de saída), antes de assinar acordos que impliquem a entrega total da soberania sem cabal retorno, para não ser necessário atirar outra vez o *Miguel de Vasconcelos pela janela*.

Em Portugal, presentemente um Estado Democrático de Direito (ou quase, porque a Justiça não funciona), o povo tem poder para eleger os seus representantes regularmente, logo, é responsável pelo *status quo*, na medida em que não pode atribuir as culpas ao regime opressor de um rei absoluto ou de um ditador, mas aos líderes e aos partidos políticos que escolheu para governar durante a III República. Também é verdade que a *Troika* não tem representantes eleitos directa ou indirectamente pelos portugueses, e que os nossos cidadãos só elegem alguns deputados para o Parlamento Europeu, sendo que a maioria dos burocratas comunitários agem sob influência dos interesses das grandes potências europeias, ao contrário do bem comum.

Os *egrégios avós* que legaram um Estado-Nação à contemporaneidade devem estar a revolver-se no túmulo, mas como hoje em dia os portugueses são pouco versados em História, não têm consciência disso, ou dos choques geopolíticos que sempre existiram no xadrez europeu; ou do significado das perdas de soberania para Portugal, filho da antiga Lusitânia colonizada durante 1200 anos (500 anos de romanos, 200 de bárbaros e 500 de mouros). Talvez a identidade portuguesa e os interesses estratégicos do povo luso possam ser preservados num contexto de Federação Europeia, mas é melhor salvaguardar essas condições antes de assinar a adesão, do que depois *chorar um fado por el-Rei D. Sebastião*.

[1] Portugal possui quatro datas de referência para o início da sua nacionalidade: 24/06/1128 (Batalha de São Mamede, D. Afonso Henriques sobe ao trono do Condado Portucalense), 25/07/1139 (Batalha de Ourique, D. Afonso Henriques autoproclama-se Rei de Portugal), 05/10/1143 (Tratado de Zamora, o Rei D. Afonso VII de Leão e Castela reconhece a independência do Reino de Portugal) e 23/05/1179 (Bula *Manifestis Probatum* em que o Papa Alexandre III reconhece a independência do Reino de Portugal).

[2] European Commission (2007).“The Education System in Portugal 2006/07”. *Eurybase – The Information Database on Education Systems in Europe,* Directorate-General for Education and Culture, p. 1.

[3] Moreira, Adriano (2009). *A Circunstância do Estado Exíguo*. Lisboa: Diário de Bordo.

[4] Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais, Licenciatura e Mestrado em Economia. Auditora do Curso de Defesa Nacional do Instituto de Defesa Nacional. Experiência de cinco anos em docência no Ensino Superior, e de dez anos em investigação científica em instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Autor

**Maria Sousa Galito**
Investigadora convidada do CEsA/ISEG/UL[4]
CDN-2013

# Olhando o Mar
## Segurança e Defesa Nacional

*"Por mares nunca dantes navegados"*

Luís de Camões
*Os Lusíadas – Canto I*

Evoco esta estrofe do nosso épico pois celebra a aventura dos descobrimentos, a Madeira ou o longínquo Brasil, a coragem e a capacidade de um povo motivado.

Os conceitos de segurança e de defesa são distintos e interligados. Podem, consoante as escolas, ter significados diferentes. Assumo uma perspetiva mais anglo-saxónica em que a defesa diz respeito à ação militar e em que a segurança corresponde a um conceito mais amplo, associado à atividade do Estado como um todo e à ausência de perigo.

É sabido que o bem-estar e a segurança são objetivos básicos do Estado.

Seguindo os ensinamentos do General Loureiro dos Santos, à capacidade para atingir os objetivos de bem-estar e de segurança corresponde o poder nacional. O conjunto de meios tendo em vista o poder nacional designa-se por potencial estratégico que conta com fatores tangíveis e intangíveis. Dos fatores tangíveis constam os recursos naturais, o fator alimentar e o energético, a economia, as finanças, os transportes, as telecomunicações, a segurança interna ou o fator militar. Dos intangíveis constam o conhecimento e o sentimento nacional.

Viu-se, assim, que o conceito de defesa pode ser entendido como parte do conceito de segurança.

Porque vou precisar do Conceito Estratégico de Defesa Nacional – CEDN – recentemente aprovado, aproveito para lamentar que o mesmo não tivesse adotado a designação de Conceito Estratégico de Segurança e Defesa Nacional – CESDN.

Tenho como certo que se ponderássemos um Conceito Estratégico Nacional que, antecedesse o CEDN, o mar assumiria um lugar preponderante.

O CEDN, revisto em tempo oportuno, pois o anterior datava de 2003 e, entretanto, muito mudou no ambiente internacional com o surgimento de novas condicionantes, por vezes inesperadas a que acresce a situação de

Portugal ter sido obrigado a recorrer à assistência financeira internacional que limitou a soberania e... o orçamento no presente e, veremos em que termos, no futuro.

Mas, recordo, estou a falar do CEDN a propósito do mar. O CEDN tem três objetivos: *a)* Exercer a soberania e neutralizar ameaças e riscos à segurança nacional; *b)* Responder às vulnerabilidades nacionais; *c)* Valorizar os recursos e as oportunidades nacionais.

Estes objetivos desenvolvem-se em políticas e as políticas concretizam-se em estratégias.

No âmbito das respostas às vulnerabilidades nacionais consta a política de investimento em recursos marítimos concretizada em diversas estratégias, de entre as quais destaco: *a)* A manutenção de uma capacidade adequada à vigilância e controlo do espaço marítimo sob responsabilidade nacional e do espaço marítimo internacional; *b)* Promoção de intervenções no espaço marítimo visando garantir usos, funções, atividades e formas de gestão compatíveis com a utilização sustentável; *c)* Adoção de políticas de fomento da economia do mar; *d)* Promoção do aproveitamento dos recursos marinhos da ZEE e da plataforma continental; *e)* Aposta na formação e em I&D na área das ciências do mar.

Refiro, ainda, a importância da continuação dos trabalhos da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental tendo em vista um melhor conhecimento do oceano profundo.

Portugal tem a sua "Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020".

Decorreu, no Funchal em maio passado, a VII Conferência Anual do Turismo organizada pela Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas cujo tema foi o MAR.

Na sessão de abertura o Presidente da Delegação, Dr. Eduardo de Jesus, significativamente, citou Lord Chesterfield: *"não é possível descobrirmos novos oceanos a não ser que estejamos dispostos a perder a costa de vista"*.

Deu-se a dimensão do turismo no País e o contributo do turismo da Madeira.

Nas conclusões do referido congresso e no respeitante à economia do mar 2006-2010 referiu-se: *"o contributo da economia do mar em termos de PIB e emprego ronda os 2,5%"*. Este é, curiosamente, um número que traduz bem a relação entre a Região Autónoma da Madeira e o todo nacional. A Região representa 2,5% da população, 2,6% dos votantes, 2,9% do VAB, 2% do volume de negócios, 2,2% do emprego e 2,1% das empresas. Há, porem, sectores onde a Madeira foge à proporção. No turismo é responsável por 7% dos hóspedes, por 16% dos proveitos totais, por 10% da capacidade de alojamento, por 9% dos estabelecimentos hoteleiros, no mar por 26% da ZEE. Sem a Madeira e os Açores, Portugal passaria da 11ª posição para a 60ª no *ranking* internacional das ZEEs. O sector mar aspira aumentar a sua contribuição direta para o PIB em 50%.

Na apresentação feita no Funchal a 3 de maio o Secretário de Estado do Mar, Manuel Pinto de Abreu indicou os pilares da estratégia para o mar 2013-2020. Em conformidade Portugal irá alargar a soberania a novos espaços (dimensão), trazer mar à Europa e volta-la para o mar (geografia), cultura e tradição (identidade).

Ainda no âmbito da estratégia 2013-2020, indicou como objetivos: recuperar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor, concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico, criar condições para atrair investimento nacional e internacional, promover o crescimento e o emprego, promover a coesão nacional e a integridade territorial, aumentar até 2020 a contribuição direta do sector mar para o PIB nacional em 50%, reforçar a capacidade cientifica e tecnológica nacional estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação, consagrar Portugal a

Fonte: Portal da Marinha, 2013

nível global como Nação marítima e parte incontornável da PMI e da estratégia marítima da União Europeia.

A exploração dos recursos da plataforma continental "exige que se criem condições que assentam em três fatores críticos de sucesso: melhorar o conhecimento científico; aumentar a defesa da plataforma continental e incrementar a capacidade tecnológica", como é referido em "Segurança e Defesa" obra coordenada por Luís Fontoura, personalidade que presidiu à Comissão que procedeu à revisão do CEDN.

É indispensável uma estimativa acerca do valor dos recursos geológicos.

A nossa grande "fachada atlântica" permite uma exploração alicerçada em "condições assentes em três fatores críticos de sucesso: incrementar a função transportes; infraestruturas e logística; fomentar a função turismo de lazer; desenvolver a função pescas".

Portugal é grande quando se vira para o mar. Ganha a centralidade que lhe falta quando apenas se pensa na Europa.

Volto à VII Conferência já referida. Aqui também se abordou o efeito transversal da estratégia para o mar sobre a economia o que implica a exploração criteriosa dos recursos marinhos e uma particular atenção sobre a importância do mar no turismo. Também aqui é muito importante conhecer-se os recursos do solo e do subsolo marinho, bem como ter em conta as vantagens da atividade portuária, dos transportes, da reparação e da construção naval. A investigação científica pode beneficiar da nossa Universidade.

Outra área é a respeitante ao Centro Internacional de Registos da Madeira, que conta com 90% da marinha mercante nacional e que, bem como o Centro Internacional de Negócios da Madeira são mais-valias para o País e que devem ser aguerridamente defendidos.

A estratégia para o mar que tem sido defendida pelo próprio Presidente da República, só pode constituir um desígnio nacional.

Olhar o mar tem de corresponder a ser capaz de beneficiar do seu potencial. O País conta com a sua estratégia para o mar. Quanto à Região autónoma da Madeira onde nasci e vivo sei do empenho do Governo Regional nesta matéria e, em especial, no que diz respeito à ligação com o turismo e com as pescas.

Com a extensão da plataforma, processo que decorre na ONU, é altura de todos nos empenharmos nos esforços para a avaliação dos recursos do solo e subsolo marinhos.

Autor

**Eduardo Brazão de Castro**
Presidente da Delegação Regional da AACDN na Madeira
CDN-2012

## DEFENDER E CONSOLIDAR A PORTUGALIDADE

A Nossa Força, Nos Caminhos da Nação, é o Património Cultural, é a História, é a Segurança, é a Defesa… É PORTUGAL!

A Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional (AACDN) é uma Instituição de Utilidade Pública.

**Seja um MECENAS da AACDN**

No universo dos nossos Associados contam-se personalidades nacional e internacionalmente reconhecidas e dos mais diversos quadrantes e sectores de actividades.

Militares da UALE em operações de rescaldo em Arcos de Valdevez (foto cedida pela BrigRR)

# Participação das Forças Armadas na Defesa da Floresta Contra Incêndios

## Introdução

No verão de 2012, o Exército respondeu a quarenta e uma solicitações da estrutura de Proteção Civil para apoiar no combate a incêndios florestais, empenhando nesse esforço nacional 2.230 militares, 319 viaturas e 18 equipamentos de Engenharia, que no seu conjunto, percorreram 121.438 quilómetros (Domingos, 2013). Neste verão de 2013, há semelhança dos anos anteriores, o Exército mantem em prontidão Forças integradas no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais e participa em ações de vigilância das florestas, que empenha de forma permanente um efetivo não inferior a 1.035 militares, representando, até 25 de setembro, um total acumulado de 1.434 militares e 214 viaturas empenhados em operações de rescaldo e 17.912 militares e 5.111 viaturas em ações de vigilância (EME, 2013a).

Este artigo procura demonstrar como a legislação que regula as Forças Armadas, a Proteção Civil e a defesa da floresta contra incêndios prevê e determina que as Forças Armadas desenvolvam um conjunto de tarefas, no âmbito da proteção civil, a fim de contribuir para a proteção da floresta contra incêndios. Apresenta igualmente a forma como o Exército operacionaliza a sua participação nesta causa nacional. A nossa análise inicia-se com um enquadramento da legislação que enforma as Forças Armadas, seguida da que regula a atividade de proteção civil e da legislação aplicável à proteção da floresta contra incêndios. Posteriormente, tendo por base a legislação, iremos apresentar como é que as Forças Armadas, nomeadamente o Exército, operacionalizam a sua participação na defesa da floresta contra incêndios. Terminaremos apresentando algumas considerações finais.

## As Forças Armadas e a Proteção Civil

A Constituição da República Portuguesa (CRP), entre as várias missões das Forças Armadas, define no artigo 275.º que estas "*podem ser incumbidas, nos termos da lei, de colaborar em missões de proteção civil [e] em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações*". Concomitantemente, a Lei da Defesa Nacional (LDN) agrega no artigo 24.º as missões das Forças Armadas, referindo que "*incumbe às Forças Armadas (…) colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações*" (LDN, 2009). Esta missão, reiterada no artigo 4.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA), é posteriormente vertida na Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas (LOEMGFA) que aclara que compete ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA) "*definir as condições do emprego de forças e meios afetos à componente operacional do sistema de forças no cumprimento das missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações*" (LOEMGFA, 2009, Art. 11.º). Define também que é da competência do Comando Operacional Conjunto "*assegurar a ligação com as forças de segurança e outros organismos do Estado relacionados com a segurança e defesa e a proteção civil*", "*planear e coordenar o emprego das forças e meios do sistema de forças nacional em ações de proteção civil*" e "*assegurar a componente de execução que permita garantir a capacidade de […] ligação com os organismos do Estado relacionados com a segurança e defesa e a proteção civil*" (LOEMGFA, 2009, Art. 14.º). Concorrentemente, o artigo 2.º dos Decretos-Lei que regulam a Orgânica da Marinha (LOMar), do Exército (LOE) e da Força Aérea (LOFA) determinam que "*colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações*" é uma das missões de cada um destes Ramos, materializando a articulação entre a legislação específica de cada um dos Ramos e a legislação enquadrante.

O recém-publicado Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) identifica os incêndios como um dos principais riscos ambientais a que Portugal está sujeito. Como forma de minimizar o impacto de catástrofes e calamidades, o CEDN identifica um conjunto de linhas de ação, das quais salientamos o incremento das sinergias entre "*as entidades responsáveis pela área da segurança interna, justiça e defesa*" e a criação de uma "*Unidade Militar de Ajuda de Emergência*". Com vista a "*valorizar as missões de interesse público das Forças Armadas*", o CEDN reitera a missão constitucional das Forças Armadas de participar em missões de interesse público, e entre as tarefas inerentes a esta missão, destaca o apoio ao "*Serviço Nacional de Proteção Civil*" e a "*prevenção de incêndios florestais*" (CEDN, 2013).

Deste modo, e como foi exposto, podemos verificar que a legislação que enforma as Forças Armadas determina que estas foquem uma parte da sua atividade na reali-

Militares do RI 15 em operações de rescaldo (foto cedida pela BrigRR)

zação de tarefas no âmbito da proteção civil e na melhoria da qualidade de vida das populações. Esta legislação impacta as Forças Armadas levando a que estas adotem uma tipologia própria de missões definidas internamente como Outras Missões de Interesse Público (OMIP) (EME, 2012, p. 9.1).

## A Proteção Civil e as Forças Armadas

A Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC) criou a Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), na qual o EMGFA tem representação, competindo a esta Comissão a coordenação em matéria de proteção civil. O artigo 46.º da LBPC (2006) atribui às Forças Armadas o estatuto de Agente de Proteção Civil, a par dos corpos de bombeiros, das forças de segurança, da autoridade marítima e aeronáutica, INEM e dos demais serviços de saúde e sapadores florestais.

O Capítulo VI da LBPC (2006) é dedicado ao papel das Forças Armadas na proteção civil. Neste salienta-se o artigo 54.º que define que a colaboração das Forças Armadas na proteção civil pode revestir, entre outras, a forma de "*ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios*", da "*disponibilização de equipamentos e de apoio logístico para as operações*", da "*reabilitação de infraestruturas*" e da "*execução de reconhecimentos (…) e prestação de apoio em comunicações*". E o artigo 58.º que clarifica as formas de apoio como sendo o programado e o não programado, em que o primeiro é "*prestado de acordo com o previsto nos programas e planos de emergência previamente elaborados*" e o segundo como resposta a solicitações inopinadas apresentadas pela Proteção Civil.

O Decreto-Lei n.º 73/2013 (LOANPC) descreve a organização e a missão da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), atribuindo-lhe a responsabilidade de "*assegurar a coordenação horizontal de todos os agentes de proteção civil e as demais estruturas e serviços públicos com intervenção ou responsabilidades de proteção e socorro*" (Art. 2.º). O seu artigo 5.º estabelece o dever especial de colaboração com a ANPC por parte dos agentes de proteção civil, e por conseguinte, das Forças Armadas.

Com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 72/2013, de 31 de maio ao Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, foi alterada a orgânica do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS). Este sistema visa assegurar que "*todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional*" (Art. 1.º). O comando único assenta na coordenação institucional e no comando operacional. A coordenação institucional visa assegurar que todas as entidades "*imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência (…) se articulem entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência*" e é assegurada pelo Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON) e pelo Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) existente em cada um dos distritos. Quer o CCON, quer os diversos CCOD integram um representante das Forças Armadas (Art. 3.º).

**A legislação que enforma as Forças Armadas determina que estas foquem parte da sua actividade na realização de tarefas no âmbito da proteção civil e na melhoria das condições de vida das populações**

Pese embora o artigo 5.º (SIOPS, 2013) referindo-se ao comando operacional, clarifique que, os diversos agentes de proteção civil "*funcionam sob a direção ou comando previstos nas respetivas leis orgânicas*", o artigo 7.º atribui ao Comando Nacional das Operações de Socorro (CNOS), o artigo 9.º-C ao Comando Operacional de Agrupamento Distrital de Operações de Socorro (CADIS) e o artigo 11.º ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) a competência para "*assegurar o comando e controlo das situações que pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver requeiram a sua intervenção*". O Capítulo IV deste Decreto-Lei explana como é feita a gestão das operações, decretando a criação de um Posto de Comando Operacional e marcando o caráter evolutivo deste sistema.

O artigo 28.º do mesmo Decreto-Lei cria o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) com o objetivo de "*aumentar a rapidez e a qualidade da interposição das forças de intervenção de todas as organizações integrantes do SIOPS*". Neste contexto, para o ano 2013, o DECIF foi estabelecido com base na Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIF (CNOS, 2013), aprovada em 14 de março de 2013, pela CNPC. O DECIF compreende estruturas de direção, coordenação e comando operacional, bem como, forças[1] e meios aéreos, meios de apoio logístico e suporte direto às operações[2] e outras forças[3], das quais salientamos os "*meios das Forças Armadas, no âmbito e de acordo com o Plano Lira ou programas e planos superiormente aprovados*" (p. 13 e 14).

Militares do RI 15 em operações de rescaldo (foto cedida pela BrigRR)

## Defesa da Floresta Contra Incêndios e as Forças Armadas

Sendo o tema da nossa análise a participação das Forças Armadas no combate aos incêndios florestais não poderíamos deixar de abordar alguma da legislação que enforma a defesa da floresta contra incêndios. Nesta ótica, começar-se-á por referir o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, que define como uma "*mudança de paradigma na defesa da floresta [que] permitirá otimizar a eficiência da prevenção, da vigilância, da deteção e da fiscalização [e] gerir eficiente e eficazmente os meios de combate e garantir uma articulação de esforços entre todos os intervenientes*" (p. 1).

Com a ativação na Guarda Nacional Republicana (GNR) do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) passou a existir um órgão responsável por coordenar as ações de dissuasão, vigilância e fiscalização. De acordo com a PNDFCI (2006, p. 7), incumbe ao SEPNA definir os circuitos de vigilância e a fiscalização, tendo em conta a localização dos postos de vigia. A vigilância terrestre móvel funciona em complemento da rede de vigilância fixa, sendo conseguida "*através da articulação do terreno de elementos das Forças Armadas, da GNR, das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia […], dos Bombeiros e das Equipas de Sapadores Florestais e das Brigadas do Instituto de Conservação da Natureza (ICN)*" (p. 8). O PNDFCI estatui também que as Forças Armadas "*colaboram no sistema de vigilância e sensibilização, desempenhando ações de patrulhamento e vigilância*[4] *(incluindo a ocupação de postos de vigia). As áreas de patrulhamento e a ocupação dos postos de vigia da RNPV, deverá ser alvo de articulação entre o EMGFA, a DGRF e SEPNA/GNR*" (PNDFCI, 2006, p. 10). Clarifica ainda que, o Ministério que tutela a proteção das florestas[5] e o da Defesa Nacional, no 1º trimestre de cada ano, deverão estabelecer um protocolo para este efeito (p. 10).

Julgamos interessante referir que, o PNDFCI, aludindo ao desenvolvimento do ataque ampliado e para "*qualificar elementos de Comando que integrem Estados-Maiores dos Comandos Distritais e Nacionais com as competências necessárias ao planeamento dos meios aéreos, respetiva coordenação nos Teatros de Operações*", aconselha à estrutura de proteção civil "*a celebração de protocolo com as FA [Forças Armadas] para que Oficiais da Força Aérea e do Exército, possam disponibilizar a sua experiência no planeamento e emprego de meios aéreos*" (PNDFCI, 2006, p. 14). No entanto, ressalvamos que este documento foi elaborado no ano de 2006, altura em que a estrutura da Proteção Civil se encontrava num amplo processo de restruturação.

O PNDFCI define que para as operações de rescaldo "*o comandante das operações deve providenciar a requisição imediata de meios dentro da estrutura dos bombeiros e, se necessário das equipas de sapadores florestais, militares e máquinas*" (PNDFCI, 2006, p. 14), singularizando que, a participação das Forças Armadas "*em situações de grandes incêndios, é de extrema importância dado que permite a consolidação do trabalho de extinção executada*

*pelas corporações de bombeiros*" (p. 15). Quanto à vigilância pós rescaldo, o PNDFCI define que "*havendo no terreno Equipas/Brigadas de Sapadores Florestais, Elementos das Forças Armadas, estes, em articulação com as cadeias de comando próprias, ou outras qualificadas para o efeito, garantirão a vigilância pós rescaldo*" (p. 15). Ressaltando ainda que esta atividade "*deverá ser acompanhada com ações de formação sobre combate a incêndios, segurança e consequente aquisição de ferramentas de sapador*" (p. 15) e que o SNBPC[6] proporá "*a partir de 2006, ao CEMGFA, programas de formação a serem ministrados aos Elementos de Comando e as metodologias necessárias à coordenação operacional dos elementos das FA para rentabilização das suas intervenções*" (p. 15).

Referindo-se à capacidade de logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios, este Plano advoga que "*a única reserva estratégica do sistema encontra-se nas Forças Armadas*" (p. 17). Antes de concluirmos esta referência importa salientar que, este documento remonta a 2006, tendo sido implementadas diversas medidas no âmbito da ANPC e do SIOPS desde então. Todavia, consideramos que embora não sendo a única, as Forças Armadas não deixaram de ser uma reserva estratégica para a Proteção Civil.

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, institui o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI) e designa as medidas e as ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios a desenvolver neste âmbito. Pelo Capítulo III, subordinado ao planeamento de defesa da floresta contra incêndios, são criadas as Comissões de Defesa da Floresta, estruturas de articulação, planeamento e ação que têm como missão a coordenação de programas de defesa da floresta (Art. 3.º-A). Nestas comissões, as Forças Armadas têm representação ao nível das Comissões Distritais de Proteção da Floresta (Art. 3.º-C). Este Decreto-Lei determina que as Forças Armadas "*sem prejuízo do cumprimento da sua missão primária, participam nas ações de patrulhamento, vigilância, prevenção, deteção, rescaldo e vigilância pós-incêndio florestal*", clarificando que a sua colaboração pode ser feita "*na abertura de aceiros, nas ações de gestão de combustível das matas nacionais ou administradas pelo Estado e no patrulhamento das florestas, em termos a definir por despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna, da Defesa Nacional*" e do Ministério que superintende as florestas[7]. Pese embora o mesmo artigo reiterar que a participação das Forças Armadas deverá ser assegurada com o respeito pela sua cadeia de comando, refere que a atuação destas deve ser articulada com a GNR e com a ANPC, e em alguns casos com a Autoridade Florestal Nacional e o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

## A Operacionalização da participação das Forças Armadas

A operacionalização da participação das Forças Armadas em atividades de proteção civil subordina-se à Diretiva Operacional N. 001/CEMGFA/2013 que identifica, entre as formas de gerais de colaboração / apoio à estrutura de proteção civil, o "*patrulhamento, vigilância, prevenção, deteção, rescaldo e vigilância pós-incêndio florestal*". Esta Diretiva que atribui aos Ramos das Forças Armadas a responsabilidade de coordenar o emprego dos respetivos meios, salvaguardando as competências específicas do CEMGFA, define, igualmente, a responsabilidade de nomeação dos representantes das Forças Armadas para as diferentes estruturas existentes, bem como as funções específicas que a cada um destes representantes compete.

Subjacente ao DECIF, a prontidão dos meios disponibilizados pelas Forças Armadas subordina-se aos níveis dos estados de Alerta Normal e Especial, tal como definidos pela estrutura de Proteção Civil. Após a declaração de um determinado nível, este é comunicado pelo CCON e ativado pelo CNOS. No caso particular das Forças Armadas as declarações dos níveis dos estados de Alerta são comunicadas ao CSOC, que informa posteriormente os Ramos para implementação.

Em caso de necessidade de emprego de meios militares para ações de consolidação da extinção e vigilância ativa pós-rescaldo, o CNOS articula-se com o CSOC, através do representante das Forças Armadas no CNOS (CNOS, 2013, p. 35). No entanto, e em caso de manifesta urgência[8] os CDOS e os Presidentes das Câmaras Municipais podem solicitar a colaboração diretamente aos Comandantes das Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos (U/E/O) implementados na respetiva área. Não obstante, a responsabilidade para autorizar a atuação recaia no CEMGFA, os Comandantes das U/E/O detêm

Destacamento de Engenharia em combate indireto no Fundão (foto cedida pela EPE)

a competência para autorizar o apoio em caso de manifesta urgência.

Vejamos então como o Exército operacionaliza a sua participação no combate aos incêndios florestais. No campo doutrinário, a Publicação Doutrinária do Exército 3-00 Operações (PDE 3-00) (EME, 2012) coloca as Operações Ofensivas, as Operações Defensivas, as Operações de Estabilização e as Operações de Apoio Civil no mesmo patamar, identificando como tarefas primárias da última tipologia de operações o "*apoio na prevenção e resposta a acidentes graves ou catástrofes*"; "*apoio na satisfação das necessidades básicas e melhoria da qualidade de vida das populações*"; "*apoio na resposta a acidentes graves/incidentes NBQR-E*[9]"; e "*apoio a autoridades civis e Forças e Serviços de Segurança no restabelecimento ou na manutenção da Lei e Ordem*" (EME, 2012, p. 2.19). No capítulo dedicado às Operações de Apoio Civil é clarificado que o Exército "*colabora em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e melhoria da qualidade de vida das populações, bem como em caso de acidente grave, catástrofe e calamidade, em articulação com as entidades envolvidas no sistema de proteção civil*", sendo que neste contexto, entre outras, se inserem "*as ações relacionadas com a proteção do ambiente e a intervenção, prevenção e rescaldo em incêndios florestais*". O PDE 3-00 coloca ênfase que, embora em situações extremas o Exército possa "*conduzir ações de assistência ou de socorro diretamente àqueles que delas necessitem*", normalmente participará no esforço de Proteção Civil "*para auxiliar as autoridades civis competentes e especializadas*" (EME, 2012, p. 9.1). Desta forma, a publicação base doutrinária do Exército Português, no domínio das Operações cria as bases doutrinárias para a participações do Exército no campo das OMIP e, por conseguinte, no apoio ao combate aos incêndios florestais. A doutrina do Exército contempla, igualmente, as Normas Técnicas de Apoio à Participação de Militares do Exército em Operações de Rescaldo a Incêndios Florestais (EME, 1992), que dão indicações sobre as técnicas e procedimentos a adotar.

Decorrente da documentação suprarreferida, anualmente, o Exército elabora o Plano LIRA que visa regular a forma como é prestado o "*apoio programado do Exército no Combate aos Incêndios Florestais, enquanto agente de ProCiv e em apoio da ANPC, […] no Território Continental*". Este Plano sistematiza as ações a desenvolver pelas diferentes U/E/O do Exército, e atribui ao Comando das Forças Terrestres (CFT) o Comando e Controlo das operações de colaboração, nomeadamente no que refere à gestão de meios a empenhar. Subordinado ao Plano Lira, os Órgãos Centrais de Administração e Direção[10] e o CFT elaboram os respetivos Planos. Posteriormente, as U/E/O dependentes desses comandos elaboram os seus próprios Planos[11].

De acordo com o Plano Lira 2013, o Exército disponibiliza, e como tal mantem em prontidão ou empenhado, 32 Pelotões, 5 Destacamentos de Engenharia, 3 Equipas de Recuperação Auto e 4 Grupos de Comando para integrar o DECIF 2013. Destacando que, "*quando empenhados, estão preparados para cumprir a sua missão, pelo período de 48 horas, competindo à sua Unidade de origem proceder à sua substituição/rendição quando o apoio solicitado tiver uma duração superior a 48 horas*" (EME, 2013), o que, na prática, se traduz pela necessidade de aprontar e manter o dobro dos efetivos anteriormente apresentados. Desta forma, o Exército ao abrigo do Plano Lira disponibiliza de forma permanente 747 militares. Reiteramos que, este número não inclui os efetivos necessários para as rendições das forças referidas, nem os representantes das Forças Armadas junto da estrutura de Proteção Civil e da Defesa da Floresta (o Exército é responsável por prover os representantes em 17 dos 18 distritos do continente) e nem os necessários para o comando, controlo e sustentação das forças militares empenhadas ao abrigo deste Plano.

Os Pelotões, com um efetivo mínimo de 22 militares (1 oficial, 3 sargentos e 18 praças) por Pelotão, estão dotados de meios de comunicação, das viaturas necessárias para assegurar a sua mobilidade e equipados com material para participar na fase de rescaldo, tais como abafadores, motobombas, motosserras, lanternas, pás, enxadas, abafadores, picaretas e ancinhos. Cada um dos Destacamentos de Engenharia, com 1 sargento e 4 praças, possui uma viatura ligeira, 1 trator de lagartas (máquina de rasto), uma plataforma para transporte do trator e 1 autotanque de água. Estes Destacamentos de Engenharia destinam-se a ser empregues em "*operações de rescaldo ou de combate indireto a incêndios e defesa de aglomerados populacionais*" (EME, 2013). Cada uma das Equipas de Recuperação Auto é constituída por 1 sargento e 1 praça e possui 1 pronto-socorro pesado. Os Grupos de Comando, uma inovação do Plano para 2013, são constituídos por um Capitão, um Sargento-Ajudante e um condutor e destinam-se a facilitar a coordenação e ligação entre as forças militares empenhadas (Pelotões e os Destacamentos de Engenharia) e o Oficial de Ligação das Forças Armadas no Posto de Comando da Proteção Civil "*sempre que a quantidade de meios militares no terreno o justifique*". De acordo com o previsto no PNDFCI os militares nomeados como Representantes das Forças Armadas nos CCOD, Comandantes de Pelotão e Comandantes de Destacamento de Engenharia foram alvo de ações de formação e de treino operacional como forma de os capacitar para o desempenho das funções atribuídas.

Além dos meios humanos e materiais anteriormente referidos o Exército disponibiliza apoio logístico às Corporações de Bombeiros, aos Serviços Florestais, à ANPC e a outros elementos empenhados nas ações de combate a incêndios. Deste destaca-se o apoio de alimentação, de transporte, sanitário de emergência (incluindo evacuação terrestre de sinistrados), em material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, entre outros), abastecimento de água a populações carenciadas ou a

unidades empenhadas no combate a incêndios, abastecimento de água às aeronaves militares ou civis nos aeródromos militares de Tancos, São Jacinto e Santa Margarida e disponibiliza infraestruturas para apoio de unidades terrestres ou aéreas de combate aos fogos (EME, 2013).

Convém ter presente que segundo a legislação, as ações do Exército incluem, igualmente, ações de patrulhamento, vigilância e prevenção. Normalmente, estas ações decorrem de protocolos assinados entre o Exército e as Autarquias. No ano de 2013, como resultado de protocolos assinados com as diferentes autarquias, o Exército está a efetuar o patrulhamento da Serra de Santa Luzia (Viana de Castelo), Mafra, Serra de Sintra e Monchique. Com o agudizar da situação operacional, e a pedido da ANPC, no final de agosto, o Exército ampliou o seu dispositivo de patrulhamento e vigilância física, passando a patrulhar de forma permanente as regiões de Serra D'Arga (Viana do Castelo), Serra da Cabreira (Braga), Amarante e Serra do Marão (Porto), Serra do Alvão (Vila Real), Serra de Montesinho (Bragança), Serra da Freita (Aveiro), Serra da Estrela, nomeadamente Gouveia e Seia (Guarda), Perímetro florestal de Alge e Penela/Góis (Coimbra), Serra do Caramulo e Serra de Montemuro (Viseu), Matas Nacionais (Leiria), Serra D'Aire e Candeeiros (Santarém), Serra da Malcata (Castelo Branco) e Serra de Monchique (Faro). Estas ações de vigilância significam um empenhamento permanente de 13 pelotões, constituídos por três secções. Em permanência, uma das seções desenvolve ações de patrulhamento (de duas áreas distintas) e as outras duas secções estão prontas a substituir a empenhada. Pelo que, o Exército está a empenhar um total de 288 militares e 77 viaturas no atual dispositivo de patrulhamento e vigilância (EME, 2013a).

A este propósito convém ressaltar o facto de que outras atividades de treino operacional, como sejam os exercícios, também contribuem para a prevenção. Tomemos como exemplo os Exercícios Apolo 13 (da Brigada de Reação Rápida) e Hot Blade 13 (da *European Defence Agency* planeado e conduzido pela Força Aérea Portuguesa) que decorreram de forma integrada nas regiões de Ovar, São Jacinto, Lamego, Seia, Trancoso, Tancos e Santa Margarida em julho. É peremptório afirmar-se que a presença quase que permanente de militares nestas regiões certamente atuou como dissuasor de eventuais ações criminosas, bem como potenciou a capacidade de deteção de focos de incêndio. Não sendo este o mote para os exercícios certamente que o contributo que os mesmos dão enquadra-se no "*apoio à vigilância e deteção de incêndios quando da realização de missões regulares das Forças Armadas*" (CNOS, 2013, p. 55).

Não estando diretamente decorrente da documentação anteriormente analisada, o Exército e a Empresa de Meios Aéreos, S.A. (EMA) realizam protocolos com vista à utilização dos pilotos do Exército para operarem aeronaves da EMA. No ano de 2013 o Exército disponibilizou a totalidade dos pilotos disponíveis, 4 oficiais e 1 sargento. Estes militares desempenham funções de pilotagem em helicópteros KA32A11BC Kamov, pelo que no âmbito deste protocolo compete à EMA assegurar

FA6 – Militares do RI 15 em ações de vigilância (foto cedida pela BrigRR)

que estes pilotos mantêm as qualificações necessárias. Este tipo de protocolos representa uma mais-valia para ambos os intervenientes, pois permite à EMA dispor de um leque de pilotos em reforço das suas capacidades numa das épocas mais críticas do ano, permite ao Exército manter as qualificações dos seus pilotos e para os militares envolvidos permite granjear experiencia operacional e de pilotagem.

## Considerações Finais

A primeira consideração que pretendemos efetuar é de ordem terminológica e prende-se com o CEDN. O CEDN (2003) recentemente revogado referia que Forças Armadas deveriam possuir a "*capacidade de, sem prejuízo das missões de natureza intrinsecamente militar, realizar outras missões de interesse público*", ao passo que, o atual CEDN (2013) refere apenas como "*missões de interesse público*". Esperamos que a queda do vocábulo "*outras*" não signifique que, atualmente, não se considerem de "*interesse público*" as restantes missões das Forças Armadas, como a "*defesa integrada do território nacional*", a "*resposta a crises internacionais ou conflitos armados*", o "*apoio à paz e de auxílio humanitário, de acordo com a política externa do Estado e da salvaguarda dos interesses nacionais*" e a "*cooperação com as forças e serviços de segurança no combate a ameaças transnacionais*" (CEDN, 2013).

A segunda consideração está relacionada, igualmente, com o CEDN (2013), uma vez que este determina a criação de uma Unidade Militar de Ajuda de Emergência (UMAE) (CEDN, 2013, p. 1990), mas refere que na execução das missões de interesse público das Forças Armadas deve ser "*valorizado na máxima extensão possível o princípio do duplo uso*" (CEDN, 2013, p. 1991). Na nossa opinião, a especialização necessária para a ativação da UMAE[12] poderá significar uma barreira ao duplo-uso. Este é um tema que consideramos que merece análise e discussão futura.

Numa altura em que os fatores financeiros se revestem de uma importância significativa, não gostaríamos de continuar sem referir que as despesas decorrentes da intervenção das Forças Armadas em ações de Proteção Civil são encargo da estrutura de Proteção Civil que solicitar a sua colaboração (EME, 2013). Contudo, as despesas de vida corrente, treino e sustentação destes militares são suportadas pelos respetivos Ramos das Forças Armadas. No mesmo âmbito, julgamos interessante clarificar que os militares empenhados nas ações decorrentes do Plano Lira não são abonados de ajudas de custo, nem de qualquer outra compensação financeira (EME, 2013).

Em suma, reiteramos que a legislação que enforma as Forças Armadas prevê a participação em ações de proteção civil e na melhoria das condições de vida das populações. Refletindo-se na legislação que regulamenta a atividade de proteção civil, que confere às Forças Armadas o estatuto de agente de proteção civil e que imputa a estas, não só de forma genérica enquanto agente de proteção civil, mas de forma explícita, tarefas que estas devem executar, bem como, a sua representatividade nas estruturas de coordenação, controlo e comando da Proteção Civil. Acresce que, a legislação que enquadra a defesa da floresta contra incêndios adiciona a participação das Forças Armadas nas Comissões de Defesa da Floresta e num conjunto de ações destinadas a minimizar a ocorrência e consequências dos fogos florestais. Desta forma, consideramos demonstrado que a moldura legal que enforma as Forças Armadas, a Proteção Civil e a defesa da floresta contra incêndios prevê e determina que as Forças Armadas centrem uma parte da sua atividade em tarefas no âmbito da proteção da floresta contra incêndios. Julgamos ter, igualmente, tornado inteligível a forma como as Forças Armadas, particularmente o Exército, contribuem para esta causa nacional.

Não abordámos conceitos como eficácia, eficiência e economia ao longo deste trabalho, mas, parece-nos indubitável que o emprego das Forças Armadas para apoio ao combate do flagelo dos fogos florestais do ponto de vista da eficácia, eficiência e economia é exigível, visto que, perante um flagelo nacional um Estado não pode abdicar de utilizar todos os meios ao seu dispor, incluindo, necessariamente, as capacidades residentes nas Forças Armadas.

## Referências Bibliográficas


CEDN. (2003). *Conceito Estratégico de Defesa Nacional (Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003).* Lisboa: Diário da República.

CEDN. (2013). *Conceito Estratégico de Defesa Nacional (Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013).* Lisboa: Diário da República.

CNOS. (2013). *Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIF.* Lisboa: ANPC.

CRP. (2005). *Constituição da República Portuguesa – sétima revisão constitucional (Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto).* Lisboa: Diário da República.

Domingos, F. (fevereiro de 2013). Um pedaço de terra defendido. *Jornal do Exército.*

*Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro. (2009).* Lisboa: Diário da República.

EME. (1992). *Normas Técnicas de Apoio à Participação de Militares do Exército em Operações de Rescaldo de Incêndios Florestais.* Lisboa: Direcção da Arma de Engenharia.

EME. (2012). *Publicação Doutrinário do Exército 3-00 Operações.* Lisboa: Exército Português.

EME. (2013). *Plano Lira 2013.* Lisboa: Estado Maior do Exército.

EME. (2013a). *Exército Português.* Obtido em 11 de setembro de 2013, de Exército Português: www.exercito.pt

FAP. (2013). *Força Aérea Portuguesa.* Obtido em 01 de agosto de 2013, de Força Aérea Portuguesa: www.emfa.pt

LBPC. (2006). *Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006).* Lisboa: Diário da República.

LDN. (2009). *Lei de Defesa Nacional (Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 07 de julho).* Lisboa: Diário da República.

*Lei 10/81, de 10 de julho.* (1981). Lisboa: Diário da República.

LOANPC. (2013). *Lei Orgânica da Autoridade Nacional de*

*Proteção Civil (Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio).* Lisboa: Diário da República.
LOBOFA. (2009). *Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 07 de julho).* Lisboa: Diário da República.
LOE. (2009). *Lei Orgânica do Exército (Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de setembro).* Lisboa: Diário da República.
LOEMGFA. (2009). *Lei Orgânica do Estado-Maior General das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro).* Lisboa: Diário da República.
LOFA. (2009). *Lei Orgânica do Exército (Decreto-Lei n.º 232/2009, de 15 de setembro).* Lisboa: Diário da República.
LOMar. (2009). *Lei Orgânica da Marinha (Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro).* Lisboa: Diário da República.
LSI. (2008). *Lei de Segurança Interna (Lei 53/2008, de 29 de agosto).* Lisboa: Diário da República.
PNDFCI. (2006). *Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006).* Lisboa: Diário da Republica.
SIOPS. (2013). *Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de julho com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 72/2013, de 31 de maio.* Lisboa: Diário da República.

[1] Corpos de Bombeiros; Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR; Força Especial de Bombeiros (FEB); Equipas de Intervenção Permanente (EIP); Grupos de Intervenção Permanente (GIPES).
[2] Bases de Apoio Logístico; Centros de Meios Aéreos; Unidade de Reserva Logística da ANPC.
[3] Técnicos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, da ANPC e dos Gabinetes Técnicos Florestais; Corpo Nacional de Agentes Florestais; Equipas de Sapadores Florestais; Meios da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Direcção-Geral da Autoridade Marítima, Instituto Nacional de Emergência Médica e Empresa de Meios Aéreos.
[4] Entenda-se aqui vigilância com o mesmo sentido que a dada pelo PNDFCI: "*A vigilância dos espaços rurais, ou mais especificamente dos florestais, com o intuito de detetar incêndios de forma precoce*" (PNDFCI, 2006, p. 8).
[5] Na altura da elaboração do PNDFCI era o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. Atualmente é o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.
[6] Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, atualmente Autoridade Nacional de Proteção Civil.
[7] Cf. nota 5.
[8] Segundo a LBPC, consideram-se casos de manifesta urgência "*aqueles em que a gravidade e dimensão do acidente grave ou catástrofe e a necessidade de atuação imediata não são compatíveis com o normal encaminhamento do pedido através da cadeia de comando prevista*".
[9] Nuclear, Biológicos, Químicos e Radiológicos com possibilidade de engenhos Explosivos associados.
[10] Comando do Pessoal, Comando da Instrução e Doutrina e Comando da Logística.
[11] De que são exemplos a Unidade de Aviação Ligeira do Exército difundiu o Plano Cinzas 2013, subordinado ao Plano Braseiro 2013 da Brigada de Reação Rápida (BrigRR), que por sua vez se subordina ao Plano Lira Operacional 2013 do CFT.
[12] Neste contexto, não queríamos deixar de referir a criação no Exército do Regimento de Apoio Militar de Emergência (RAME), a localizar em Abrantes.

Autor

**Rui Pais dos Santos**
Major de Infantaria Paraquedista
Docente no IESM

## Empresas e Instituições amigas da AACDN

BPI

OVE QVEM OVIS SEMPRE PÔDE

porto de sines
PORTA ATLÂNTICA DA EUROPA

# O apoio das Forças Armadas em situações de catástrofe (II)

## E se um sismo de grande intensidade ocorresse hoje em Lisboa?*

Qualquer cenário imediato pós-catástrofe poderá ser caracterizado por um sentimento de confusão, incerteza, insegurança e medo.

### 1. Introdução

Uma grande catástrofe é, sempre, um evento descontínuo, para o qual nenhuma instituição estará, em princípio, dimensionada para responder de imediato à totalidade dos seus efeitos. As instituições são criadas e dimensionadas para dar resposta às solicitações mais normais do dia a dia e a outras que, embora raras, possam ocorrer com alguma frequência. É impensável e incomportável, do ponto de vista económico, haver uma instituição que esteja organizada e estruturada para dar uma resposta total a algo que poderá nunca vir a acontecer durante o período de vida útil da mesma. Neste contexto, torna-se necessário pensar, antecipadamente, num sistema integrado de apoio para situações de catástrofe que diminua o risco de não haver uma resposta estruturada e preparada pelos que trabalham, servindo o Estado e que considere todas as capacidades e especificidades individuais de cada instituição para que, não incrementando custos e funcionando em conjunto (potenciando as sinergias criadas), possa responder de forma aceitável a situações deste tipo.

Este artigo, que pretende dar continuidade ao publicado no número anterior da revista Cidadania e Defesa concentra-se, genericamente, no apoio à população, imediatamente após a ocorrência do evento e, especificamente, na eventual ação das Forças Armadas neste particular momento critico.

### 2. Enquadramento conceptual

Em local de catástrofe, o primeiro socorro às vítimas é sempre prestado por aqueles que estão próximos (familiares, vizinhos e estruturas de bairro ou locais). O

período que decorre até à chegada do primeiro socorro institucional pode parecer (ou é) uma eternidade. Tal "atraso" é justificado por fatores associados à obstrução das acessibilidades, anomalias nos sistemas de comunicações e, também, porque podem não existir planos adequados ou, estes conterem deficiências que coloquem em causa a sua normal execução na resposta a dar ao evento. Concorre para esta causa o facto de as estruturas e órgãos de socorro (incluindo elementos e familiares) poderem também ter sido gravemente atingidos pela catástrofe. É, ainda, compreensível e expectável que os elementos que constituem as equipas de socorro queiram, igualmente, saber até que ponto as famílias e habitações foram atingidas. Todos estes factores irão convergir para o "atraso" da chegada do socorro ao local onde é necessário.

### a. A resposta esperada

A diferença entre os países mais preparados para responder a grandes catástrofes e os outros, estará no tempo e na forma de reação a estes fenómenos. Nos primeiros, que se preocupam efetivamente com estes assuntos, observa-se que o tempo de resposta é mais curto e a resposta é estruturada. As respostas estão planeadas e preparadas. A integração entre os diferentes agentes de proteção civil está assegurada e é fluída. Tudo parece relativamente fácil no meio do caos!

A simplicidade é o segredo do êxito de qualquer operação de proteção civil, mas essa simplicidade consegue-se com objetivos e conceitos bem definidos e... muito treino.

Nestes países é usual observar um sentimento de confiança da população nas instituições responsáveis pela resposta. Numa situação pós-catástrofe, é fundamental que o Estado não falhe. Falhar, é não conseguir dar o apoio básico às vítimas e não conseguir manter a segurança e a ordem pública. É fundamental transmitir-se um sentimento de esperança à população. Esse apoio, por pequeno que seja, deve ter um fluxo contínuo e previsível. Se isto não acontecer está feito o convite ao saque e à desordem. Ou seja, em caso de catástrofe, é fundamental transmitir à população dois sentimentos importantes: ***segurança*** e ***esperança***.

As populações atingidas encontram-se numa situação muito debilitada carecendo basicamente de comida, água, alojamento, apoio sanitário e segurança. Se estas necessidades forem satisfeitas, em tempo e local oportunos, a população sentir-se-á apoiada e que poderá contar com a eficácia do seu Estado. Contudo, sendo estes recursos sempre escassos nestas alturas, torna-se necessária uma criteriosa distribuição dos mesmos.

Foi notável o que aconteceu no Japão em 2011, após o sismo, tsunami e crise nuclear. As pessoas esperavam, pacientemente, em filas para obter a ajuda das entidades de proteção civil e não se ouviram notícias de desordem e de saque nos meios de comunicação social.

População abrigada para passar a noite e aguardando posterior apoio dos órgãos de proteção civil – Japão 2011.

Distribuição de alimentos e outras necessidades imediatas – Japão 2011.

## 3. O emprego das forças armadas

Com referido anteriormente, o que a população espera, na resposta aos efeitos de uma catástrofe, é de segurança e esperança, traduzidas na resposta eficaz à satisfação das suas necessidades imediatas em local e tempo oportunos. Esta satisfação de necessidades, em tempo e local oportunos, não é mais do que a definição e doutrina de ação do conceito militar de Logística. Área fundamental para o cumprimento da missão das Forças Armadas e, por isso, muito estudada e desenvolvida no meio castrense.

Nos países que usamos como referência para a elaboração deste artigo, as Forças Armadas assumem um papel incontornável no apoio a situações de calamidade. Sendo que, por exemplo, em Portugal, se a gravidade das mesmas for considerada como suscitável de provocar calamidade pública, poderão ser decretados Estados de Exceção (mais concretamente o Estado de Emergência ou mesmo, se a situação se descontrolar em termos de ordem constitucional democrática, o Estado de Sítio). Nestas situações de exceção, as Forças Armadas podem assumir papéis de destaque sendo que, no Estado de Sítio, todos os outros agentes se submetem ao seu controlo e comando na execução das operações de socorro e de restabelecimento da ordem constitucional democrática.

### a. A estrutura de Comando nas Forças Armadas

As Forças Armadas são, por excelência e missão atribuída, a Instituição do Estado criada para servir, mesmo com o sacrifício da própria vida dos elementos que a

**Os militares são treinados e preparados para avaliarem situações desfavoráveis e para distribuírem os recursos humanos e materiais disponíveis, que normalmente são insuficientes, de forma a obterem deles um emprego o mais eficaz e eficiente**

integram. O sentido de dever, a generosidade, o espírito de sacrifício e a vontade de bem servir, apoiados na experiência e numa boa e forte formação moral e académica, são o garante de uma capaz resposta da Instituição, nestas situações.

A Cadeia Hierárquica que a define, a Estrutura de Comando e o nível de responsabilidades extremamente bem definido, a cada um dos níveis, garantem o sucesso, a eficácia e a continuidade da sua possível intervenção. Nesta estrutura, os Comandantes, a todos os níveis, resultam de um longo processo de formação, treino e experiência, com provas dadas e que justificaram a sua nomeação para a função que desempenham. Concretamente, para o desempenho de qualquer função de Comando e ou Chefia, cada militar nomeado teve que passar, com êxito, por um conjunto de provas associadas à formação criteriosa e exigente ao longo da carreira bem como à forma como desempenhou tarefas anteriores. Estas provas são condicionantes, inclusivé para o acesso aos diferentes postos previstos na sua carreira estatutária. São todas estas etapas ultrapassadas, ao longo da vida, que também concorrem para o mérito, aceitação e reconhecimento dos subordinados. Este, é o fator fundamental que mantem a integridade da estrutura hierárquica das Forças Armadas e a mantem operacional, mesmo quando os recursos materiais e económicos são escassos.

Resumindo, na Instituição Militar, os Comandantes são formados num processo longo e criterioso que transfere solidez e credibilidade ao sistema não sendo viável a nomeação de militares sem as características indicadas ou que não tenham passado por este processo de seleção para funções de Comando e ou Chefia.

Paralelamente, os militares são treinados e preparados para avaliarem situações desfavoráveis e para distribuírem os recursos humanos e materiais disponíveis, que normalmente são insuficientes, de forma a obterem deles um emprego o mais eficaz e eficiente. No final das operações elaboram relatórios onde são apontados todos os aspetos que correram melhor ou pior, resultando daí, um conjunto de lições aprendidas que são difundidas e inseridas no sistema de Ensino Militar para que os futuros Comandantes as possam já assimilar na sua formação.

### b. O emprego da Engenharia Militar

O Exército, através da sua Engenharia Militar, tem um papel importante e incontornável na resposta a situações de calamidade. Nalguns países da Europa e nos Estados Unidos, a Engenharia Militar assume um papel de liderança na resposta da Instituição Militar. Essencialmente, porque é esta Arma que dispõe dos meios que se revelam de maior necessidade e utilidade no apoio a situações de catástrofe e que tem maior capacidade para agir, experiência e saber como fazer, também pela especificidade da formação dos seus Quadros, para situações deste tipo. São exemplos desta realidade em Portugal, o emprego das Forças Armadas no sismo de 1980 em Angra do Heroísmo, nas cheias na área metropolitana de Lisboa em 1983, no deslizamento de terras na Ribeira Quente em 1997 em S. Miguel, no sismo de 1998 no faial, nas cheias de 2010 na Madeira e, todos os anos, na criação de acessibilidades e limitação de áreas ardidas na resposta aos incêndios que teimam em assolar o país na altura do verão.

O emprego da Engenharia Militar Portuguesa na manutenção das acessibilidades – Sismo nos Açores em 1980.

O emprego da Engenharia Militar Portuguesa na remoção de escombros – Sismo nos Açores em 1980.

Como referimos no artigo anterior é o equipamento da Engenharia Militar que vai permitir desobstruir as acessibilidades até aos locais onde os efeitos da catástrofe foram mais acentuados. A formação que é dada aos seus Quadros, particularmente dos Oficiais em Engenharia, especialidade de Engenharia Civil, e dos seus Sargentos preparados criteriosamente em diversas áreas que vão desde as construções, às vias de comunicação, às pontes e a outras com carácter mais específico na área dos engenhos explosivos, guerra nuclear, biológica e química, proteção ambiental e inativação de armadilhas e engenhos explosivos dá-lhes, a capacidade de analisar a situação das construções, infraestruturas e serviços existentes e criar soluções para os problemas derivados da catástrofe.

O emprego da Engenharia Militar Portuguesa na reconstrução das habitações – Sismo nos Açores em 1980.

O emprego da Engenharia Militar Portuguesa na limpeza de linhas de água e vias de comunicação – cheias em Lisboa em 1983.

O emprego da Engenharia Militar Portuguesa na manutenção das acessibilidades (montagem de ponte militar) – cheias na Madeira em 2010.

A formação na área das estruturas, hidráulica e vias de comunicações destes Militares, associada a equipamentos específicos, tornam, assim, o Exército, e particularmente a sua Engenharia Militar, num parceiro fundamental e incontornável na resposta a todo este tipo de calamidades e realmente útil às populações.

## 4. A importância do erro

Por vezes, no caso de catástrofes, confundem-se os conceitos de risco e de probabilidade. Algumas pessoas associam o risco de haver um grande sismo em Lisboa, ao risco do mesmo ocorrer no Algarve ou na costa Alentejana, essencialmente, porque estão localizados na mesma área de sismicidade. Trata-se, evidentemente, de um erro grave, pois confundem o conceito de risco com o de probabilidade. Ou seja, a probabilidade de ocorrência de um sismo nesta área de sismicidade é igual, contudo, o risco é bem diferente.

O risco é o produto de uma probabilidade (idêntica para os 3 locais) pela consequência dele derivado. Este fato torna o risco muito superior em Lisboa relativamente, por exemplo, à costa Alentejana. E o risco em Lisboa é muito maior porque é nesta cidade que se concentra a maior parte da população, do edificado e dos órgãos de soberania nacionais.

O risco torna-se particularmente elevado onde há grande concentração de pessoas, de edificado e, onde se localizem as instituições nacionais fundamentais ao normal desenvolvimento das atividades do Estado. Havendo um risco elevado nesses locais, as forças de socorro devem ter uma forte componente aí localizada, embora se considere pertinente a existência de forças de reserva localizadas fora dessa área de risco. Serão estas forças, as que se localizam na área de risco e as que se localizam na periferia da mesma que irão materializar a resposta do Estado às necessidades da sua população e por isso ambas fundamentais na estrutura de resposta do Estado a situações de catástrofes, não se substituindo uma pela outra. Percebe-se, assim, que deve haver um elevado potencial de resposta no interior da zona de risco pois serão estes meios que efetuarão a intervenção imediata sendo posteriormente reforçados pela reserva localizada na periferia. Facilmente se compreende esta situação se analisarmos a distribuição territorial dos órgãos de soberania nacionais e outros de maior relevo. Por norma, concentram-se no interior da cidade de Lisboa e raramente na periferia, mais concretamente os principais órgãos de decisão do país, os hospitais centrais, as embaixadas, as sedes de órgãos de comunicação social, as universidades entre outras instituições, claramente decisivas para o normal funcionamento do Estado.

### a. A definição das prioridades

Após a ocorrência de uma grande catástrofe compete ao Governo a definição das prioridades a seguir no apoio às vítimas. Por norma, estas prioridades deverão ser orientadas para a garantia do normal funcionamento do Estado centrando-se na reposição dos órgãos/instituições vitais para o país, para a manutenção da ordem pública e para o restabelecimento dos sistemas fundamentais à vida que permitam desenvolver o

normal apoio das operações de socorro. Recentemente, verificou-se em Portugal uma situação anómala que demonstrou as fragilidades existentes no sistema de fornecimento de energia e cujas lições aprendidas devem ser tidas em consideração pelos responsáveis na área da proteção civil. Foi o exemplo, do que aconteceu no sistema de fornecimento de energia elétrica verificado este ano nalgumas zonas do centro do país, cujas falhas que deixaram a população e os sistemas de comunicação em situação critica, provocadas por pequenos tornados (e não nos referimos a uma grande catástrofe) levaram os responsáveis a solicitar a intervenção do Exército, através do fornecimento de algumas dezenas de geradores, que contribuíram de forma decisiva para a resolução do problema. Hoje, as infraestruturas base são: redes de água, esgotos, electricidade, de gás, telecomunicações, etc.; e será bom que os responsáveis saibam que sem elas "a vida poderá estar presa por um fio".

## 5. Conclusão

As lições aprendidas, decorrentes de eventos catastróficos já ocorridos, são um dos fatores mais importantes no estudo da forma como se enfrentam eventos desta natureza. As forças Armadas têm um Sistema de Ensino e de Formação que permite FORMAR MILITARES que, quando nomeados para funções de Comando, lhes transmite segurança e conhecimento para o desempenho da sua função. Os Comandantes Militares são resultado de um longo processo de seleção ao longo da sua vida, não apenas académica mas também de prática vivida dia após dia. Percebe-se, neste contexto, e considerando que no caso de acontecer um evento catastrófico, são fatores fundamentais a transmissão dos sentimentos de segurança e esperança à população, que os princípios e normas orientadoras da Estrutura Militar se possam constituir como um fator acrescido de vantagem em situações de apoio a grandes catástrofes.

Em Portugal a maior parte dos inquéritos realizados após eventos complexos da natureza, que nem sempre são contrariados da forma mais correta, atribui as responsabilidades a fatores naturais, tais como as condições climatéricas desfavoráveis, excesso de calor, excesso de humidade, ventos fortes ou pluviosidade exagerada e, poucas vezes, ao fator humano. E, assim sendo, pouco se aprende com a catástrofe anterior e ficando a importância do erro por avaliar e, com ele pouco ou nada se aprendendo.

Por último importa destacar a importância da acção e do trabalho que as Forças Armadas podem ter no apoio a situações de catástrofe, demonstrado nestes dois artigos, e, particularmente, a existência, em numero e localização de Unidades de Engenharia Militar no dispositivo territorial das mesmas.

* Texto elaborado pelo Comando do Regimento de Engenharia Nº. 1

Autores

**António Nisa Pato**
Coronel de Engenharia
Comandante do RE 1

**Raul Fernando Gomes**
Tenente Coronel de Engenharia
2.º Comandante do RE 1

Empresas e Instituições amigas da AACDN

# Eficiência e Competitividade na Segurança e Defesa da União Europeia:

## O Contributo da Comissão Europeia*

A 24 de julho, a Comissão Europeia emitiu um comunicado intitulado: *Para um setor europeu da defesa e da segurança mais competitivo e eficiente*, de forma a desafiar e convidar os Chefes de Estado e de Governo a debater este tema no Conselho Europeu de dezembro de 2013, o que se afigura difícil, dado o conjunto de assuntos prementes que certamente estarão na agenda.

Este tema já vinha a ser desenvolvido desde 2011 na Comissão, aquando da criação de uma *Task-force* para este setor, tendo em vista o reforço da área da defesa através da mobilização de todas as políticas pertinentes da União Europeia (UE). A Comissão pretende assim dar um contributo para esta área, como afirma em alguns dos seus documentos[1] e não sobrepor-se a outras instituições. A lógica destas ações enquadram-se nas ações destinadas a fortalecer a competitiva da indústria da defesa, que constituem uma parte fundamental da Estratégia Europa 2020, para um «crescimento inteligente, sustentável e inclusivo» (Comissão, 2013, p. 3), no sentido de reforçar a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), até ao momento ainda não desenvolvida e explorada em

plenitude. O próprio Tratado de Lisboa prevê um conjunto de novos instrumentos no âmbito desta política, mas que ainda não foram explorados de forma conveniente pelos diversos atores.

A falta de estratégia da UE e de alguns Estados-membros, bem como a carência de interligação entre as mesmas, quando existente, cria dificuldades de conceção e desenvolvimento de uma estratégia da União no setor da segurança e defesa, sobretudo pela diversidade de interesses dos Estados-membros.

Um dos desafios da atualidade e que preocupa a globalidade dos Estados-membros, prende-se com os cortes nos orçamentos de alguns países, que afetam, ou podiam afetar a estratégia global da UE (se esta existisse). Ou seja, um corte num orçamento de um Estado, reflete-se na estratégia global da União, a não ser que esta fosse coordenada e compensada, por um reforço orçamental de outro país, o que não nos parece que venha a ocorrer, nomeadamente no curto-prazo, por vários motivos.

A UE vive periodicamente com diversos problemas internos e constantemente tem desafios externos, que não consegue dar uma resposta oportuna e adequada. É recorrente ao longo da história do processo de integração europeia, que líderes políticos e académicos, afirmem que a UE precisa de ter uma política externa mais forte e ativa, com uma só voz no plano internacional. O presente documento, vem reafirmar estes desideratos, e *exige um setor da defesa e da segurança mais competitivo e eficiente.*

Sendo as atribuições da Comissão residuais e limitadas nestas áreas da segurança e defesa, apenas lhe resta a vertente económica, para poder influenciar, lançar e estimular o debate desta componente.

A Comissão tem sido um dos órgãos que tem vindo a perder influencia no processo de integração europeia, como tem sido cíclico ao longo da história. Por sua vez, as sedes políticas tendem a não permitir que existam vazios de poder, tal como outros órgãos (no passado) ocuparam algumas das áreas atribuídas à Comissão, nomeadamente o Conselho e o Conselho Europeu.

Nessa linha, interessa referir inclusive, que a vertente de política externa da UE quando foi criada surgiu num plano integralmente intergovernamental, sendo um dos objetivos de então, deixar a Comissão à margem de todo o processo, dado tratar-se de um assunto fora do quadro comunitário.

Na atualidade, verificamos que e Comissão procura ganhar preponderância no plano europeu, numa área que não faz parte do seu círculo imediato de competências. Procura assim, preencher um lugar que pertence convencionalmente e essencialmente ao Conselho, e que desde o Tratado de Lisboa, tem uma entidade com poderes acrescidos nesta área – Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, também ela Vice-Presidente da Comissão. Um Presidente Permanente do Conselho Europeu, também com algumas responsabilidades e competências nesta área, mas sem grandes poderes.

A cacofonia nesta matéria é evidente, quer pelo número de atores envolvidos, quer pela sobreposição de competências, bem como pelo amorfismo entre as várias posições. Todavia, a Comissão, procurou dar um passo no sentido de melhorar a cooperação, estando a assim a dar cumprimento, a uma das suas atribuições fundamentais: a de motor da UE, no caso em apreço numa área fulcral para a PCSD, que se encontra sob a sua alçada.

Nesse sentido, o próprio estudo refere que a PCSD é uma necessidade da União, com efeito, para se tornar eficaz deve-se sustentar numa verdadeira política comum de capacidades e armamento. Sendo igualmente fundamental, que a mesma seja coordenada com outras políticas da União (Comissão, 2013).

Para que esta se torne possível é necessário criar uma estratégia industrial europeia no domínio da defesa, sendo essencial reforçar o mercado interno da defesa e da segurança. Bem como afetar e usar os recursos financeiros de modo eficiente (Comissão, 2013).

A iniciativa da Comissão é meritória porque relança o debate sobre a necessidade de a UE ter uma política externa mais ativa, e uma Política Comum de Segurança e Defesa que vá para além da letra dos Tratados e dos atos declaratórios, deixando de ter um caráter meramente discursivo e pouco ativo no plano concreto.

Por outro lado, os Estados-membros têm avançar para um caminho que permita o desenvolvimento das capacidades de segurança e defesa da União, e subsequentemente, o papel da UE no mundo. Esse trajeto passa inevitavelmente por uma maior integração destas matérias, da qual falta sobretudo a vontade de avançar dos Estados-membros, nomeadamente dos grandes países da União.

Portugal deve continuar a manter a sua tradicional posição perante as questões europeias de estar nos núcleos duros e na primeira linha dos processos de integração europeia[2]. Esta atitude deve ter por base os diferentes contextos, interesses do país, na linha da política seguida até ao momento, sobretudo desde 1996.

União Europeia, 2013

Com efeito, deve estar politicamente nos grupos de Estados que participam nos projetos mais avançados da integração europeia, e participar de acordo com as suas capacidades nos diferentes programas setoriais, como seja, os (futuros) programas ligados à indústria de defesa. Nessa medida, pode por exemplo, do ponto de vista político apoiar um projeto de desenvolvimento industrial na área da defesa, mas não participar com alguns tipos de meios. Embora não seja a situação ideal, nem a praticada em geral, poderá ser a possível, atendendo às nossas capacidades e contexto político-financeiro.

A economia europeia e o emprego na UE teriam a ganhar com o desenvolvimento de uma indústria de defesa, através da realização do mercado interno da defesa e segurança, do reforço da competitividade na indústria de defesa, da exploração de sinergias entre o domínios civil e militar, e da exploração de novas vias, de forma a avaliar as capacidades de dupla utilização da UE, como é perentoriamente mencionado no documento da Comissão (2013).

A PCSD precisa garantidamente de criar estas capacidades nestes domínios, mas acima de tudo, precisa que os Estados-membros, queiram progredir nestas matérias, sem estes, a PCSD será sempre frágil e incompleta. Todavia, a Comissão ao procurar penetrar nestas matérias, deve-o fazer apenas nas áreas associadas a si, e não procurar um espaço que está a ser deixado vazio por desinteresse de outras instituições da União – Conselho (e Conselho Europeu), por forma a não criar maiores aporias no sistema, já complexo e ávido de ser revitalizado.

A ideia e o papel da Comissão é inevitavelmente apreciável, se circunscrito às suas atribuições e com o objetivo de fomentar a economia e o emprego nesta área da indústria de defesa. Se tiver sucesso, será uma boa base de apoio para impulsionar a segurança e defesa da UE. Se não alcançar o principal objetivo desejado, terá contribuído para relançar o debate e recolocar na agenda política da União as matérias de segurança e defesa.

* Foi publicada uma versão mais curta e inicial no *Diário de Notícias*, de 25 de agosto de 2013. O artigo tem igualmente como base o documento da Comissão Europeia de 2013, referido na nota de rodapé n.º 3.

[2] Acompanhamos e comentamos de perto sobretudo o documento: Comissão (2013), *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Para um setor da defesa e da segurança mais competitivo e eficiente* (27 de julho).

[3] Ver sobre a evolução da posição de Portugal perante as questões europeias: Hermenegildo (2012), Reinaldo Saraiva, *A Política Externa de Portugal para a PESC: O Caso de Timor-Leste*, Mare Liberum, Aveiro.

Autor

**Reinaldo Saraiva Hermenegildo**
Capitão da GNR
Docente na Academia Militar

**Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional**

**"SITE", "FACEBOOK" e "BLOG" da AACDN**

ANUNCIE NO BOLETIM INFORMATIVO DA AACDN "CIDADANIA E DEFESA"
endereço electrónico:
**aacdn.sede@mail.telepac.pt**

Fácil acesso e conteúdo,
só no site da AACDN
**www.aacdn.pt**

ENERGIA … CONSTRUÇÃO … PATRIMÓNIO
SAÚDE E SEGURANÇA
Vamos criar um PORTUGAL melhor

ADVOCACIA …. CONSULTORIA
Orientando e defendendo
os Cidadãos de Portugal
Superar metas … alcançando objectivos

MOTIVE "os seus alvos" …
DÊ A CONHECER motivos ou causas
(finalidades)!
ANIME … ENTUSIASME …
diga como satisfazer!

A Vossa sensibilidade aliada ao conhecimento para liderar o grau de apetência daqueles que "esperam" pelo(s) vosso(s) produto(s) irá motivar o desequilíbrio do "desejar" a vossa "marca"

Mudanças … são necessárias e quanto mais rápido o movimento e a antecipação mais cedo chegamos à meta!

***http://www.facebook.com/AACDN***

***http://aacdn-aacdn.blogspot.com***

# Segurança e Modelos Policiais – A Realidade Portuguesa*

*"O Estado, mesmo quando pequeno, ao garantir a Segurança Interna no seu território afirma Soberania, quer na ordem interna quer na ordem internacional."*

Armando Carlos Alves

Ao longo dos tempos a segurança tem sido uma das preocupações fundamentais do homem, constituindo por um lado, uma forma de preservação da espécie e das comunidades e, por outro, um factor de desenvolvimento da sociedade, englobando todos os aspectos da vida, tanto materiais como espirituais.

Podemos, pois, afirmar que as aspirações universais do homem e das comunidades são a segurança, o bem-estar e a justiça social, nesta última englobando o desenvolvimento e a prosperidade. Hoje em dia estas aspirações são consideradas simultaneamente direitos individuais e das Nações e interesses nacionais ou vitais. Segundo um antigo Diretor do IDN, o Vice-Almirante Leonel Cardoso (1919-1980), *"...a segurança constitui em todas as circunstâncias uma responsabilidade natural e inalienável do Estado que este assume pela adopção de medidas adequadas a assegurar essa garantia, em sintonia com a vontade colectiva dos cidadãos"*.

Para o General Abel Cabral Couto o conceito de segurança pode ser considerado como *"incluindo apenas a garantia da independência, da soberania, da integridade territorial e da unidade do Estado ou como abrangendo todo um conjunto de interesses, que podem ir desde o acesso a matérias-primas essenciais até à protecção de investimentos"*. A segurança continua, assim, a ser um, se não o

primeiro, dos desafios que se colocam, não só ao comum dos cidadãos, mas principalmente àqueles que orientam o destino dos Estados pretendendo precavê-los contra todas as ameaças – internas e externas – visando a sobrevivência e a proteção dos interesses nacionais, desenvolvendo, por conseguinte, sistemas que possam gerir, com eficiência e eficácia, os complexos problemas que à segurança dizem respeito e, em particular, à segurança interna, uma das funções essenciais do Estado.

Neste contexto o modelo do Sistema de Segurança em Portugal baseia-se, essencialmente, em diversas estruturas organizativas, as Forças e Serviços de Segurança, com diferente estatuto jurídico (militar, militarizado e civil), constituindo uma solução de equilíbrio democrático; nado, instalado e desenvolvido em vários países da Europa, cuja matriz histórica, cultural, linguística e jurídica, não pode deixar de ser considerada como identitária e moduladora de sistemas e modelos. Este sistema tem perdurado, solidamente assumido, sendo forte pilar da estrutura social, em França, Espanha e Itália, além de muitos outros casos, inclusive noutros Continentes.

O sistema tendencialmente dual existente em Portugal tem por base dois corpos com funções policiais e de segurança, um de natureza militar e outro civil, com algumas missões semelhantes mas com diferentes valências atribuídas: a Guarda Nacional Republicana – militar – e a Polícia de Segurança Pública – civil. Estas forças têm algumas competências comuns para desempenho nas suas responsabilidades territoriais, mas têm outras competências complementares e diferenciadas visíveis nas diferentes capacidades, mais ligeiras no corpo civil, mais amplas e musculadas no corpo militar.

A GNR é um corpo militar de segurança que desempenha largas e complexas funções policiais, colaborando na execução da política de Defesa Nacional, cooperando com as Forças Armadas, cumprindo missões internacionais no âmbito de operações de gestão civil de crises, de manutenção de paz, humanitárias, cooperação técnica e prestando Honras Militares e outras do protocolo de Estado. É ainda um importante parceiro da Protecção Civil com responsabilidades, entre outras, de busca e salvamento, de prevenção e de primeira intervenção em fogos florestais. De referir ainda os compromissos internacionais que Portugal assumiu através da GNR no âmbito de organizações internacionais como a ONU, OTAN, EUROGENDFOR, FRONTEX, EUROSUR, FIEP, TISPOL, AQUAPOL e, mais recentemente, RAILPOL, entre outros.

Acresce a necessidade de manter a presença militar em todo o território nacional, substituindo de algum modo na quadrícula territorial a presença do Exército Português entretanto retraído pela reorganização deste em unidades mais projectáveis. A GNR faz a cobertura territorial, ocupando mais de 94% do território nacional exerce a vigilância do mar territorial no âmbito fiscal, aduaneiro e tributário e controlo das pescas, complementando o papel das Forças Armadas.

Cumpre agora desfazer o mito de que a maioria dos países tem uma polícia única. Pelo contrário é um caso raro. Na realidade, a generalidade dos países do mundo têm mais do que um corpo policial, ou porque a evolução histórica do policiamento local e regional assim o determinou ou porque se entende que a existência de uma só força de polícia, para além do risco inerente, torna a sua gestão mais complexa e não resolve o problema de um eventual conflito entre polícias, porque sempre o transfere para dentro da organização, confrontando especialistas e não especialistas. Na maioria dos Estados democráticos o designado "monismo policial" é raro e, quando existe, é frequentemente caracterizado por uma forte descentralização dos órgãos de decisão e controlo que, curiosamente, o fragmenta e fragiliza.

Não será por acaso que na Europa a 27, apenas 5 países (Irlanda, Suécia, Dinamarca, Luxemburgo e Áustria) optaram por uma só polícia. Reparemos que todos estes são países que estão localizados longe de Portugal, têm sistemas jurídicos e até políticos muito diferentes dos nossos, para além de matrizes históricas e culturais completamente distintas.

Uma outra "verdade" que seria útil corrigir, é a de que a Bélgica, o Reino Unido ou a Alemanha possuem apenas uma polícia. Ora, a realidade é bem diferente: a Bélgica tem presentemente 195 polícias locais ou interlaçais, geridas pelos respectivos presidentes de câmara (bourguemestres), e uma polícia federal; o Reino Unido possui 52 corpos policiais territoriais independentes, um por "Condado", para além de forças policiais especializadas como por exemplo a British Transport Police; e na Alemanha existe uma polícia regional por cada

"Lander", o que perfaz 18, mais dois corpos federais (de Fronteira e Criminal), estando a Polícia Criminal, por mera curiosidade, na dependência direta do ministro do interior.

O argumento economicista de que uma única polícia é menos dispendioso para os cofres do Estado também está por provar, sobretudo quando nos referimos ao modelo dual, em que uma das forças tem natureza militar, o que significa uma polivalência para missões militares e policiais sem custos adicionais, a que acresce o facto de os seus membros terem uma disponibilidade total e permanente para o serviço, sem horários de trabalho, condicionamentos de turno ou pagamento de horas extraordinárias e que, como Instituição, é mais que uma empresa ou um mero serviço público. Para garantir eficácia plena apenas carece de, por exemplo, autonomia em termos operacionais e de elementar capacidade logística que lhe permita responder de imediato a qualquer solicitação, seja ela do âmbito da segurança interna ou resultante das instantes ou inopinadas responsabilidades do País no espaço internacional.

Todos os países do sul da Europa, nossos vizinhos, com uma tradição histórica e cultural semelhante à nossa e com os quais mantemos traços comuns de identidade administrativo-política e jurídica, possuem modelos de dupla componente policial, alicerçados essencialmente em duas forças, uma de natureza militar e outra civil, como são os casos de Espanha, com a "Guardia Civil" e o "Cuerpo Nacional de Policia", de França, com a "Gendarmerie" e a "Police Nationale", e de Itália, com os "Carabinieri" e a "Polizia di Stato", que repartem entre si de forma territorial quase todas as competências de polícia administrativa e criminal. Não parece, pois, que a solução portuguesa ao manter uma Guarda Nacional Republicana, militar, a par de uma Polícia civil, possa ser considerada uma originalidade.

É de referir que no único estudo, essencialmente académico, realizado nos últimos anos em Portugal (2006) sobre a reforma do sistema de segurança nacional, estudo esse efectuado pelo Instituto Português de Relações Internacionais/Universidade Nova de Lisboa, são apresentados vários modelos, que vão desde a integração do SEF na PSP até à aglutinação PSP+SEF+PJ, criando uma Polícia Nacional, mas nunca abdicando do modelo dual anteriormente referido.

O programa do XIX Governo Constitucional advoga um modelo dual de segurança interna semelhante ao existente noutros países nossos vizinhos, opção agora reiterada pelas Grandes Opções Estratégicas de Defesa Nacional.

O Prof. Dr. Paulo Pereira de Almeida, professor universitário e estudioso reconhecido das questões de segurança afirmou: *"…a realidade da sociedade portuguesa e as experiências internacionais aconselham que se faça a distinção entre duas forças de segurança de natureza diversa. Neste quadro, entendo – e para que não possam restar dúvidas – que é desejável a manutenção de um modelo dual, que inclua a ideia de uma polícia nacional (PN) e de uma guarda nacional (GN)."* (*Diário de Notícias* – 18.02.11).

Importa também reter que o Relatório Anual de Segurança Interna referente a 2012 define como Orientação Estratégica para 2013 o respeito pelo *"sistema dual, com uma Força de Segurança de natureza militar e outra de natureza civil"*, dissipando assim quaisquer dúvidas acerca desta opção que parece perturbar alguns segmentos- sindicais e orgânicos, em curiosa sintonia, sublinhe-se, criando dissensões artificiais e desnecessárias entre Instituições.

Finalmente, e atentos ao anteriormente exposto, considera-se que o sistema de segurança interna que actualmente vigora e concretamente pela sua natureza dual, testada, estável e equilibrada com a existência de um corpo militar, é aquele que melhor defende os interesses do nosso País e dos seus cidadãos, o que não invalida que haja sempre a intenção de o inovar e melhorar, nunca esquecendo a sua matriz histórica e os seus imutáveis valores.

## Siglas/acrónimos

AQUAPOL – International Police Cooperation on the Water (EU)
EUROGENDFOR – European Gendarmerie Force – EGF (EU)
EU – European Union
EUROSUR – European Border Surveillance System (EU)
FIEP – Associação de Forças tipo Gendarmerie e Polícias com Estatuto Militar
FRONTEX – European Agency for the Management of Operational Cooperation at the External Borders of the Member States (EU)
GNR – Guarda Nacional Republicana
IDN – Instituto da Defesa Nacional
ONU – Organização das Nações Unidas
OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte
PJ – Polícia Judiciária
PSP – Polícia de Segurança Pública
RAILPOL – European Network of Railway Police Forces (EU)
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
TISPOL – European Trafic Police Network (EU)

* Por opção do autor, este artigo não obedece ao novo acordo ortográfico.

Autor

**Carlos Alberto Évora Maia de Loureiro**
Coronel de Cavalaria/GNR
Auditor dos Cursos de Defesa Nacional
Sócio AACDN nº 663/99

# O mar português num tempo adiado

*"Deus ao mar o perigo e abismo deu,*
*Mas nele é que espelhou o céu"*

Fernando Pessoa

Portugal, sendo histórica e geograficamente um país euro-atlântico, viveu, nos últimos decénios, no e do quadro europeu (CEE-UE) olvidando, na prática, o Atlântico, – o "mar salgado" e o seu "sal". O fascínio pelo dinheiro fácil vindo da Europa e a procura do lucro urgente e da gratificação imediata que tal viabilizava, terão determinado a entrega também do mar ao esquecimento, alienando-o do núcleo de interesses essenciais dos portugueses assim, se adiando, uma vez mais, o país.

O mar não é para Portugal, hoje, mais do que um armazém onde jazem ilusões e, porventura, alguns amores platónicos. Não é que faltem ideias e um ou outro projeto teoricamente interessante. O que não há são planos de batalha; o que falta é espírito de (re) conquista, um desígnio político nacional, uma estratégia assumida e viável para além de belas palavras de circunstância.

Como em outros mundos das nossas vidas, vive-se, relativamente ao mar, um tempo cinzento, forte em aporias e incertezas, no qual o futuro é uma incógnita. Assiste-se à generalização do precário, vive-se no reino do efémero, do transitório, num tempo de pensamento frágil ou débil de racionalidades sobrepostas e interpostas, também, de ganância e de egoísmo, em que o ser humano não sendo capaz de transformar a sociedade – de ir ao mar! – almeja, porém, a sua própria transformação enquanto espécie humana.

**Razões de natureza geopolítica e estratégicas, também de cariz económico, impõem a Portugal, país euro-atlântico, uma outra abordagem, séria, global e firme aos assuntos do mar**

É, porém, inegável a importância estratégica, bem como o potencial económico do mar – e não só para Portugal mas, também, para a Europa. Mas ir ao mar implica renunciar a lugares de conforto pretensamente adquiridos para todo o sempre, exige sacrifício, trabalho e coragem – bem como princípios e fé em valores que, uma sociedade que sabe o preço de tudo mas não sabe o valor de nada já não tem.

"*Deus ao mar o perigo e abismo deu, / Mas nele é que espelhou o céu*", escreveu um dia Fernando Pessoa. Quando um povo é fragilizado, corrompido mesmo, por quem o conduz, só o perigo e o abismo, o medo e a passividade contam. Há que ler, porém, o verso seguinte – *no mar espelha-se o céu* – e renascer das cinzas neste tempo politicamente líquido e esquizofrénico.

O mar português reclama gritantemente que se olhe para ele como homens de pensamento e se abordem as suas oportunidades como homens de ação.

O mar e o seu *habit* constituem um gigante adormecido num país que, em terra, tem fronteiras delimitadas desde que se afirmou no concerto das nações. Nele se adivinha, de tempos a tempos, a possibilidade das maiores ilusões, tanto quanto um fascínio platónico. Recorrentemente apresentado como o próximo, novo desafio nacional, ainda não se cumpriu, porém, esse destino, que, cada dia, parece, neste tempo crísico, ser menos destino.

A economia do mar e o seu potencial como, de resto, entre outros, o da economia da língua portuguesa, em tempos de austeridade e perante a indefinição de um futuro que nos escapa em múltiplas e vastas dimensões, deveria ser, pelo menos, objeto de aprofundado estudo interdisciplinar devidamente incentivado pelo Estado. E, tanto quanto possível levado também ao empreendedorismo de que tanto se fala como instrumento para construir outros amanhãs.

Razões de natureza geopolítica e estratégicas, também de cariz económico, impõem a Portugal, país euro-.atlântico, uma outra abordagem, séria, global e firme aos assuntos do mar.

Atrevo-me a dizer que os estudos, já estão (quase) todos feitos.

O que falta é uma estratégia política.

Alma!

É conhecida literatura suficiente sobre, a economia do mar para adivinhar o que ele pode representar para Portugal. Pode – poderia – mas não representa.

Os portugueses têm evidenciado, ao longo da história, que o que os dinamiza está sempre nas fronteiras ou da tragédia ou da festa. Com a austeridade decorrente da crise de 2008 acabou a festança, o deleite, a preguiça, a embriaguez de tudo, para todos, já. O tempo é, cada vez mais, de tragédia para muitos (não para todos...) e talvez aí venha a nascer uma nova motivação, um novo desígnio nacional democraticamente assumido.

O mar é, creio, o outro lado, ainda por descobrir, de um mundo mais justo, solidário e próspero. Ponto é que não seja, outra vez, o território de piratas que, depois de pilharem a terra e a vida de quem a habita, nela implantem novos territórios feudais.

Cumpre sublinhar dois aspetos primordiais para voltar ao mar. Um tem a ver com a necessária qualificação dos recursos humanos entretanto desbaratados. Só assim poderá vir a ser competitivo internacionalmente. Outro relaciona-se com a urgência de levar aos portugueses uma forte consciência marítima, ou seja, a adesão à ideia de que o mar é insuprivelmente importante para a sustentabilidade futura do país.

Quando Portugal se assemelha cada vez mais a um protetorado no contexto dos Estados europeus, precisamos de voltar a ter orgulho no nosso mar e na história que a ele nos liga.

E que tudo fazer para o utilizar democraticamente para dele retirar tudo o que possa fortalecer o bem comum.

Autor

**António Vilar**
Presidente da Delegação Regional do Norte da AACDN
Professor Universitário
Advogado
CDN-2003

# Cultura de Segurança e Cidadania na Sociedade Portuguesa

## 1 – Introdução

É objetivo desta comunicação a explanação sobre as componentes fundamentais da cidadania, assim como as suas respetivas variações. Pretende-se igualmente referir potenciais formas de fomentar, no contexto da cidadania, uma cultura de segurança e defesa, na sociedade portuguesa, considerando, entre outras dimensões, o papel do serviço militar obrigatório e o seu fim; e modos para se promover – nas escolas – uma educação para a cidadania na área da segurança e defesa. Por último, exige-se uma reflexão sobre as problemáticas contemporâneas da relação entre a cidadania e a segurança, ponderando fenómenos como as migrações, a criminalidade, o terrorismo, entre outros.

Esta discussão irá – metodologicamente – seguir a leitura e análise da bibliografia apresentada, cruzando os seus argumentos, ambicionando-se um debate sério e aprofundado sobre este tema de incontornável relevância,

num princípio de valorização nacional constituído por esta troca de conhecimentos e saberes que é um motor de dignificação e crescimento de qualquer sociedade contemporânea.

## 2 – Uma Perspetiva Histórica da Cidadania e Segurança

A cidadania foi, e continua a ser, um conceito contestado. Muitos investigadores continuam a limitar a cidadania à legitimidade democrática e aos direitos humanos, não refletindo a diversidade de práticas de cidadania que existem atualmente na União Europeia e nas suas instituições[7]. No entanto, o aumento da participação da sociedade civil no debate político, social e cultural e a criação de espaços de decisão integrados, levaram a uma alteração da perceção tradicional da cidadania. Esta garante mais do que a pertença a uma nação ou ligação a um território, criando múltiplos espaços de pertença e a partilha de um património comum (cidadanias múltiplas e inclusivas)[15].

Já Aristóteles abordava quais as melhores formas de preservar o poder político e conseguir a prosperidade social, surgindo assim o conceito de Educação Cívica. A "educação em conformidade com o regime político" era vista como fundamental na manutenção do regime, considerando-se a educação de futuros governantes um imperativo para garantir a preservação e estabilidade da cidade durante várias gerações. Em suma, Aristóteles afirma:

- A educação deve ser idêntica para todos os cidadãos: o objetivo é o bem comum.
- A formação dos jovens deve estar em concordância com o regime em causa, não devendo ser negligenciada[1].

A cidadania entrou formalmente no discurso político europeu na década de 1970. Focou-se, inicialmente, em duas questões: as eleições europeias e o passaporte europeu (devido à necessidade de alimentar o sentimento de pertença à comunidade). A partir de 1990 houve um aumento do interesse na cidadania. Apesar da tendência de alargar o conceito em várias direções (por exemplo: cidadãos do mundo e cidadania global), o estatuto de cidadania ainda implica ser membro de uma comunidade delimitada por fronteiras, sendo regida por uma política com quatro principais dimensões:

1. Envolve *responsability mix* (define limites das responsabilidades do estado e diferencia-as das responsabilidades dos mercados, famílias e comunidades);
2. Reconhece formalmente certos direitos e deveres (civis, políticos, sociais, culturais, individuais e coletivos); estabelece limites de inclusão e exclusão de cidadãos de uma comunidade política;
3. Envolve práticas governativas: mecanismos institucionais, modos de participação na vida cívica e debates públicos;
4. Contribui para a definição de *membership* (mantém os limites da política de cidadania, identificando aqueles que se encontram dentro ou fora da política)[7].

A participação ativa dos cidadãos na segurança da comunidade é uma das características mais importantes da cidadania. *"A cidadania dá dimensão e densidade ao conceito de pessoa."* Esta ideia estende-se em várias dimensões:

- Ética: valores ligados ao bem comum (liberdade, igualdade, solidariedade; direitos e deveres; responsabilidades partilhadas; inclusão);
- Política: participação cívica (gestão comum dos bens públicos);
- Vinculação jurídica: regras; direitos e obrigações[6].

Não é possível pensar a cidadania democrática sem a articulação com a identidade coletiva e a vinculação recíproca entre a comunidade sociocultural dos sujeitos e a organização política do Estado que os representa. A democracia e a eficácia do Estado resultam da intensidade das relações políticas e sociais entre as pessoas. O conceito de cidadania pode, assim, ser diverso, mas deverá ter sempre alguns aspetos fundamentais, como a identidade, os valores, o compromisso político e os pré-requisitos económicos e sociais. Se a definição tradicional de cidadania contemplava, antes de mais, a aquisição de nacionalidade em termos jurídicos, a cidadania democrática envolve dimensão representativa (vínculo estatal) e participativa (exige mais responsabilidade dos cidadãos na intervenção na vida pública), livre expressão de opinião, atuação de ONGs e instituições da sociedade civil, e atividade partidária em democracia. Esta vive, enfim, a sua grande evolução na União Europeia, garantindo a coesão económica e social entre países europeus.

Convém ainda distinguir a cidadania económica, onde o Estado recolhe impostos e redistribui através da oferta de bens públicos; a cidadania política, que cria laços de legitimidade entre governantes e governados; e a cidadania sociológica, onde esses vínculos favorecem a coesão social. A cidadania não depende de pertenças como línguas, religião, etnia e estatuto económico, tendo apenas como requisitos um conjunto de capacidades económicas, cívicas e sociais a que todos têm direito. *"Antes de ser contrato e vínculo jurídico, a cidadania é solidariedade e vínculo político no sentido nobre do termo."* A cidadania envolve informação cívica e desenvolvimento de capacidades interventivas, como a capacidade de autocrítica (indispensável na educação para a cidadania), implicando abertura aos seus valores para uma participação social que procure o bem comum e a justiça. Daí resulta uma capacidade de negociação e compromisso indispensável como forma de tentar evitar conflitos graves (racismo, fundamentalismos político-religiosos, exclusões sociais)[13].

A noção antiga de cidadania (reportada a uma cidade ou sociedade) foi, então, alargada, observando-se agora uma cidadania inclusiva (noção de multiplicidade de

pertenças) e uma cidadania universal ou global (pertença à humanidade). Em qualquer dos casos, a cidadania exige sempre uma intervenção educativa, uma vez que está cada vez mais associada aos vários níveis que o cidadão integra: cidadania nacional, supranacional e universal, incluindo a dimensão universal do respeito pelos direitos humanos (pluralismo e diversidade)[8].

## 3 – Cidadania, Segurança e Defesa

*"A Segurança é não uma questão de Estado, mas, mais que isso, é um bem Público. Sem Segurança não há desenvolvimento económico. Sem Segurança não há Democracia. Contrariamente a um pensamento tradicional que defendia que mais Segurança era igual a menos Liberdade, hoje, a Segurança é considerada um fator da Liberdade. A Segurança é condição da liberdade como a Liberdade é condição da Democracia."*[16]

Perfazia o ano 2002, o então Ministro da Administração Interna (Prof. Doutor Severiano Teixeira) identificava a *"segurança e defesa como exercício de cidadania"*, como uma das linhas de orientação estratégicas no seu plano da Política de Segurança para Portugal. Este conceito chave, de filosofia da ação, tinha como pressuposto *"que a questão da segurança e defesa, ou melhor da insegurança, não é, exclusivamente, um problema de autoridades Policiais ou Militares. É essencialmente um problema de sociedade e de civilização. Um problema que, por isso mesmo, se combate em duas frentes simultâneas e complementares: a prevenção das causas e a repressão das consequências."*[16]

Na prevenção das causas salientava-se que, era premente fomentar, no contexto da cidadania, uma cultura de segurança na sociedade Portuguesa. Várias Instituições Nacionais tinham responsabilidades nesse esforço, desde o Ministério da Educação, na inserção dos currículos de matérias que salientassem a educação para a cidadania, as Forças de Segurança, na formação dos seus quadros e o seu normal contacto com as populações e as Forças Armadas, através do Serviço Militar Obrigatório, que, como garante Nacional de transmissão de valores às novas gerações, como "Patriotismo, Lealdade, Fraternidade e Liberdade", era, não só a essência da nação, mas o garante da mesma.

As dimensões de Segurança e Defesa são, inequivocamente, um dos principais pilares do Estado e, concomitantemente, uma das suas principais funções. Cabe, pois, ao Estado, estabelecer e garantir o funcionamento de instituições ou agências com essas funções, que constituem o garante da existência do próprio Estado, bem como das liberdades e garantias dos seus cidadãos. É também de grande relevância que os cidadãos que usufruem dessas liberdades e garantias (manifestamente geradas por essas dimensões de Segurança e Defesa), entendam o processo e as implicações.

Para fomentar, no contexto da cidadania, uma cultura de Segurança e Defesa na sociedade Portuguesa, existem

Fonte: Exército, 2006

diversas possibilidades. Mas comecemos por identificar onde estão as principais responsabilidades. Detalhando, idealmente deve ser gerada uma dinâmica, biunívoca, entre o Estado (o aparelho de Estado) e os cidadãos, para que a cultura de Segurança e Defesa esteja presente e contribua para os objetivos nacionais.

Em nossa opinião, o papel inicial caberá às Instituições do Estado com responsabilidade nestas áreas e, mais concretamente, aos responsáveis políticos explicar, quer os conceitos, quer, ainda mais relevante, a necessidade e as vantagens para a sociedade e para os cidadãos. Criar-se-á, se a importância daquelas dimensões for entendida pela generalidade da população, uma dinâmica que poderá gerar, pelos contributos dos cidadãos e da sociedade civil, mais Segurança e mais Defesa, pela existência dessa cultura e de práticas de cidadania conducentes a essa circunstância.

Ao longo dos séculos, as Forças Armadas sempre desempenharam um papel preponderante na educação para a cidadania, em virtude de esta ser a sua essência. O seu papel era importante para a criação da consciência cívica, no enraizar da consciência do dever de defesa da Pátria, para a consolidação do sentimento nacional.

A Lei do Serviço Militar salientava que o Serviço Militar Obrigatório, tal como acontecia nos últimos 100 anos, era a garantia de participação dos cidadãos na Defesa Nacional do País, facilitando o contato destes com os valores que a caracterizam: a valorização cívica, cultural, profissional e física.

Com o fim do Serviço Militar Obrigatório, a formação para a cidadania passa a ser uma das linhas de força da ação Governativa Portuguesa, estabelecendo prioridade nacional e como forma de potenciar o "espírito de segurança e defesa".

Vincadamente afirma-se em legislação decorrente que as Forças Armadas, além da sua missão principal, devem paralelamente constituir-se num instrumento de mobilização da vontade nacional para que atinja um estatuto de excelência e contribua para a formação desse "espírito de segurança e defesa".

O próprio Conceito Estratégico de Defesa Nacional reafirma que na realização do interesse estratégico de Portugal e no cumprimento dos objetivos de defesa nacionais, é essencial a coordenação entre as políticas

sectoriais do Estado. Assim, valorizar no sistema de ensino os padrões de identidade nacional, os conhecimentos dos princípios e as obrigações do patriotismo é essencial.

Vemos, pois, que Segurança e Defesa não é hoje exclusivo de militares ou de alguns peritos ou investigadores, denotando uma crescente abertura (com óbvias limitações em algumas áreas) a todos os sectores da sociedade, que assim contribuem de modo mais claro e consciente para o reforço das potencialidades nacionais.

O atual quadro de vivência dos cidadãos portugueses é caracterizado por um conjunto de circunstâncias que não favorecem a formação e um reforço de um "espírito de segurança e defesa", nomeadamente pelas seguintes razões:

- Inexistência de uma generalizada cultura de segurança e defesa, com grave omissão na universidade e na classe política;
- Dispersão do interesse do cidadão em novos espaços, conceitos e fronteiras e a decorrente perturbação da leitura das suas obrigações de segurança e defesa;
- Evolução do quadro de referência dos valores, dos direitos e deveres do coletivo e individual.

Esta situação de risco coloca um desafio urgente e vital ao Estado e à sociedade civil que deve ser encarada como "prioridade nacional".

As Forças Armadas, que têm sido e são, naturalmente, uma escola de formação para a cidadania por razões de necessidade, de capacidade e de vocação, estão particularmente orientadas para a juventude e para a área da Segurança e Defesa em que os seus quadros são especializados. No entanto, por motivo da redução de efetivos e da mudança do sistema de recrutamento, esta escola está a perder a maior parte dos seus alunos (a juventude no serviço militar obrigatório) que era na ordem dos 40% de cada geração e tende agora para cerca de 3% com a decorrente perda de influência no respetivo volume dos familiares e amigos.

É nossa opinião que o Serviço Militar Obrigatório, que teve o seu fim há sensivelmente 7 anos, bem como um esboço de Serviço Cívico que o podia complementar, contribuía com alguma ponderação para esse desiderato. Contudo, não é (era) instrumental para o estabelecimento dessas valias. Foi o Serviço Militar Obrigatório até substituído pelo Dia da Defesa Nacional, com potenciais mais-valias e "amostra" alargada às cidadãs. Decisivo será, julgamos, a clareza do discurso político nesse âmbito, pois, como referimos acima, existem diversas possibilidades para fomentar (aqui referido também no sentido das formas de as divulgar). Essas poderiam passar, *inter alia*, pelo recurso amplo às diversas plataformas de comunicação (tais como os media, a Internet, etc.), as escolas, etc. Mais, e tendo a comunicação televisiva assumido, nas últimas décadas, uma importância decisiva nalguma forma de "massificar" conceitos e ideias, pequenos "*clips*" acerca destes temas poderiam resultar eficazmente. Isto poderia permitir que fossem limadas algumas arestas, pois temos, como povo, alguma dificuldade em ultrapassar o nosso tradicional individualismo.

Como se consegue então "implementar" a Cultura de Segurança e Defesa na sociedade portuguesa atual, integrada cada vez mais na União Europeia e num Mundo cada vez mais globalizado?

Assim foram determinadas as seguintes ações a desenvolver tendo em conta esta linha de força:

- Generalizar e aprofundar a formação para a cidadania, em especial na área de Segurança e Defesa;
- Promover o desenvolvimento de uma cultura de Segurança e Defesa na população, e em especial nos quadros, através de uma política ativa de informação e de introdução das matérias de Segurança e Defesa nos currículos escolares e no estudo e investigação das universidades;
- Maximizar sinergias entre Ministérios da Educação e da Defesa Nacional para uma programação, organização e realização de ações de formação para a cidadania, aproveitando e integrando a capacidade das Forças Armadas nesta matéria, em coordenação com as escolas e Universidades;
- E, por fim, é, também, ao nível governativo, essencial fazer mais algum esforço de coordenação e de articulação interministerial pois as dimensões de Segurança e Defesa são transversais à (quase) totalidade dos ministérios, sem que haja, em nossa opinião, a necessária (plena) articulação nesse sentido.

## 4 – Educação para uma Cultura de Segurança e Cidadania

O papel da Educação no estabelecimento da Cidadania tem merecido o reconhecimento histórico dos governantes desde a Antiguidade até aos nossos dias. O sentimento de pertença a uma comunidade, de partilha de um bem comum, que está na base da Cidadania, implica a partilha de um conjunto de valores comuns e de responsabilidades partilhadas. Uma Educação universal e comum a todos os Cidadãos é um instrumento privilegiado e único de transmissão desses valores. Descurar o papel da Educação é potenciar a desintegração da coesão social e política da comunidade porquanto, *"consoante a formação dos cidadãos, assim é a realidade política de uma cidade ou estado, com todas as suas consequências inerentes."*[2]

Na tradição das nações históricas, a educação cívica prosseguia o objetivo de transmissão dos valores nacionais, ou seja, a língua, a cultura, a história, bem como valores de natureza ideológica, tais como, obediência, resignação, conformidade, disciplina e respeito pela hierarquia[12]. Com o consolidar da democracia em Portugal e a plena integração na comunidade europeia houve uma mudança de consciência política, com naturais mudanças nos paradigmas de educação e valores associados. *"Hoje é importante transmitir os valores cívicos, os valores da cidadania. (...) Ela alicerça-se na*

*afirmação da igualdade de direitos civis, jurídicos e políticos dos homens, mesmo que estes sejam diversos nas suas origens históricas e tenham condições económicas e sociais desiguais."*[14]

À noção de Nação-Estado, território bem delimitado e referencial primordial para o Cidadão, sobrepuseram-se formas supranacionais de organização e democracia. O cidadão moderno, e em particular o europeu, é confrontado com diferentes identidades e formas de cidadania. A cidadania tem de estar presente na educação através da afirmação das diferentes identidades, diálogo entre as mesmas e novo conceito de fronteira (não que separa, mas que pode unir) de modo a permitir a afirmação da coesão social, identidade, democracia, cidadania inclusiva, participativa e responsável. É necessária, por isso, uma educação para a abertura, compreensão, respeito, para os direitos e deveres da cidadania. A educação para a cidadania democrática exige um forte investimento no plurilinguismo, reforçando o conhecimento da língua materna como forma da preservação dos valores comuns. É, por isso, importante a presença do conceito aberto de cidadania no ensino básico e secundário do sistema educativo português (atividades interdisciplinares e de projeto; atividades de direção de turma)[8].

A educação para a cidadania deve ser capaz de aliar o sentimento nacional à democracia, valorizando a defesa dos direitos universais do Homem e respeitando a coexistência com as nações vizinhas. *"Só a cidadania organiza uma sociedade propriamente humana, que respeite a dignidade e a liberdade dos homens."*[14]

No Portugal democrático a educação para a cidadania democrática apresenta quatro fases marcantes[12]: a primeira fase, correspondente ao período subsequente ao 25 de abril de 1974, é caracterizada pela Educação Cívica. As alterações das relações de poder nas escolas, a revisão geral dos programas, eliminando aspetos ideológicos do anterior regime e a unificação do terceiro ciclo são exemplo de algumas mudanças que foram introduzidas nesta fase. Mudanças tão profundas e, de certo modo, reagindo ao período vivido anteriormente pela sociedade portuguesa que se sentiu necessidade, logo em 1976, de fazer um recuo face à forma extremamente politizada como se vivia a escola de então. Na segunda fase, de 1976 a 1986, são suspensas muitas das experiências ensaiadas anteriormente. É dado um maior peso à gestão democrática das escolas em que se assegurava a participação dos vários corpos sociais da escola na sua gestão, a sua eleição através de eleições livres e por escrutínio secreto. Pretendeu-se, então, espelhar na vida das escolas o processo de democratização que o país vivia, aproximando as escolas da sociedade, criando vínculos com a comunidade. Numa terceira fase que se seguiu à aprovação da Lei de Bases em 1986, reapareceu o debate sobre a Educação Cívica como objetivo central da Educação. Os programas de ensino espelhavam a vivência do país, recentemente integrado na Comunidade Económica Europeia, promovendo um espírito pluralista democrático, o respeito pelos outros,

**A cidadania tem de estar presente na educação através da afirmação das diferentes identidades, diálogo entre as mesmas e novo conceito de fronteira (não que separa, mas que pode unir) de modo a permitir a afirmação da coesão social, identidade, democracia, cidadania inclusiva, participativa e responsável. É necessária, por isso, uma educação para a abertura, compreensão, respeito, para os direitos e deveres da cidadania**

a abertura ao diálogo, a identidade nacional aberta à diversidade, num espírito de humanismo universal e de cooperação internacional. A quarta fase, correspondendo ao período desde a queda do Muro de Berlim até à atualidade é fortemente influenciada pelo envolvimento internacional, particularmente com o processo de construção europeia em curso, e consequente internacionalização da educação em Portugal. As escolas portuguesas tiveram a oportunidade de concorrer a fundos da União Europeia para o financiamento de projetos educativos, desde que participados por escolas de outros países.

Mais recentemente, o Protocolo de Cooperação assinado entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação e Ciência, pretende promover a educação para a cidadania através da *"formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no*

*respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo".* Os dois ministérios comprometem-se, através do Instituto da Defesa Nacional e da Direcção-Geral de Educação, a promover a divulgação dos valores e das matérias da segurança e da defesa nacional no ensino básico e secundário, nomeadamente, através da sua introdução no âmbito da educação para a cidadania. Pretende-se igualmente apoiar oferta formativa, no quadro da formação contínua de professores, relacionada com estes temas. Por último, o protocolo preconiza a promoção de atividades da sociedade civil nas áreas da segurança e defesa.

Na sequência da assinatura desse protocolo, a Direção-Geral da Educação publicou um conjunto de linhas orientadoras para a Educação da Cidadania[5], que contextualizam o papel fundamental da educação para a formação cívica dos portugueses. O documento preconiza uma educação para a cidadania como disciplina não obrigatória e autónoma, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a ser desenvolvida em função das necessidades e problemas específicos da comunidade educativa, em articulação e em resposta a objetivos definidos em cada projeto educativo. Para concretizar este propósito foram elaborados ou estão em elaboração documentos orientadores para as escolas versando diferentes dimensões da cidadania, destacando-se, entre outros:

- A Educação para os Direitos Humanos, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais;
- A Educação para a Segurança e Defesa Nacional, que pretende evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal;
- A promoção do Voluntariado, que visa o envolvimento das crianças e dos jovens em atividades desta natureza, permitindo, a compreensão que a defesa de valores fundamentais como o da solidariedade, da entreajuda e do trabalho;
- A Dimensão Europeia da Educação, que contribui para formação e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus;
- A Educação Intercultural, que pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais.

## 5 – Os Desafios da Cidadania e Segurança

Os atentados de 11 de Setembro vieram colocar em causa a Cidadania e Segurança dos Estados. Após esta ocorrência, muito se tem discutido sobre os desafios que se colocam para um novo paradigma de Cidadania e Segurança.

A Segurança e Estabilidade Internacionais dependem muito de fatores como o desenvolvimento económico e social, a miséria e exclusão, a discriminação e violações dos direitos humanos, a degradação do meio ambiente, a escassez de água, a frágil convivência entre povos, entre outras, tornando necessário pensar a paz para que não se caia num acomodar nem num pacifismo sem consistência [10].

Se no passado o Sistema Internacional de Segurança era baseado num sistema de Estados e o problema de segurança era entre Estados, atualmente, no Novo Sistema Internacional, o espaço de interação dos Estados estendeu-se a uma dimensão global: um espaço estratégico unificado e mundializado, sem fronteiras, devido ao alcance e rapidez de intervenção dos meios militares; o papel crescente das Organizações Internacionais, mesmo que por vezes as suas capacidades não corresponda à influência apregoada; a proliferação de ONG's de razões humanitárias, ecológicas, sociais e culturais; as empresas multinacionais, com maior capacidade económico-financeira do que a maior parte dos estados do mundo, escapando aqui, por vezes, o controlo ao poder de alguns estados; os movimentos de fragmentação do poder; a existência de mercados financeiros de grande escala; a existência de várias Igrejas e Seitas detentoras de grande capacidade de mobilização de pessoas e recursos; a proliferação de perturbadores das ordens estabelecidas, por exemplo, grupos terroristas, que controlam recursos financeiros e impulsionam formas de violência organizada; e a emergência de um estado de espírito generalizadamente hedonista, sensível a todos os medos e vazio de grandes ideologias. Isto resulta num sistema unipolicêntrico, complexo, heterogéneo e heteromorfo, onde os diferentes tipos de atores têm objetivos diversificados, interpretam a realidade de maneiras diferentes, obedecem a lógicas e éticas diferentes, adotam instrumentos e códigos operacionais também multifacetadas[3].

Relativamente às novas dimensões de Segurança, atualmente o problema não se limita à dimensão militar e ao risco da guerra, mas alarga-se a todas as grandes ameaças à sobrevivência humana, onde se inclui as catástrofes naturais, crises económicas de consequências mundiais. Torna-se necessário abordar o problema numa perspetiva multifacetada para desenvolver estratégias e instrumentos necessários à estabilidade e Paz mundial. A Paz exige novas abordagens e reformulação de respostas passadas. A Cultura de Paz exige o estudo do conflito e da violência para se poderem antecipar as medidas de profilaxia adequadas [3].

*"Sempre será muito melhor conseguir prevenir conflitos do que procurar remediá-los."* [4]

Assim, na prevenção de conflitos em situação de crise, é necessário obter informações precisas sobre a evolução

potencial. Mediar o conflito implica aumentar a flexibilidade dos meios tradicionais da diplomacia para que esta funcione preventivamente e as linhas de comunicação entre as partes em disputa sejam mantidas abertas. Para uma negociação bem-sucedida é relevante perceber se as partes estão abertas a envolvimento externo, assim como combater a acumulação excessiva e tráfico ilícito de armas – importante para a prevenção de conflitos armados. Nas estratégias de prevenção deve-se ter em conta a razão de conflitos, e não apenas os seus sintomas violentos, a promoção dos direitos Humanos e a proteção das minorias[9].

É igualmente importante abordar a ideia de um novo senso comum pacifista que consiste na substituição da territorialidade pelos interesses comuns, numa cultura de Paz, onde predominam as preocupações comuns, e na interdependência e necessidade de parcerias ativas para gestão de bens, espaços e recursos partilhados. Estas iniciativas permitirão substituir o etnocentrismo pelo multiculturalismo, as lealdades de proximidade por uma cidadania cosmopolita com identidades múltiplas. Assim, podemos concluir que a Paz só pode ser alcançada pelo comportamento quotidiano, já que ela não é apenas uma condição política ou uma aspiração ética, mas sim uma categoria moral e cultural[11].

## 6 – Conclusão

A presente comunicação faz uma breve apresentação sobre a "Cultura de Segurança e Cidadania na Sociedade Portuguesa". Partindo dos conceitos históricos, estabelecidos na Grécia Antiga, define e caracteriza os conceitos de cidadania nas sociedades democráticas modernas, em particular no contexto europeu. É apresentada a relação intrínseca e visceral que liga a Defesa e a Segurança à Cidadania, enfatizando a partilha de um espaço territorial e identitário comum como premissa fundamental para a sua garantia.

O papel das Forças Armadas e do serviço militar obrigatório como garantes dos valores nacionais, bem como a sua estreita relação com a Educação são salientados. Estes dois instrumentos da transmissão de conhecimentos e formação individual e coletiva são essenciais no estabelecimento e manutenção de um espírito de comunidade assentes em valores comuns de identidade nacional.

Finalmente, são apresentados os desafios para a Cidadania e a Segurança, num contexto de fronteiras físicas permeáveis, sujeitas a ações e ameaças externas e internas, tais como as migrações, a criminalidade, o terrorismo, entre outros.

## Bibliografia


[1] Borges, João Vieira (2005), "A cultura de segurança e defesa no ensino superior em Portugal", *Revista Nação e Defesa*, n.º 112, Outono-Inverno 2005, 3ª Série, pp. 167-186

[2] Carreira, Paula (2011). "A Educação Cívica em Aristóteles", *Brotéria*, nº 4, Abril de 2011, pp. 343-352.

[3] Couto, Abel Cabral (2000). "Segurança e Estudos sobre a Paz". *Revista Nação e Defesa*, nº 95-96, pp. 21-32.

[4] Cutileiro, José (2000). "A União Europeia – A Política Externa e Segurança Comum: Identidade Europeia de Segurança e Defesa". *Revista Nação e Defesa*, n.º 95-96, pp. 83-92.

[5] Direção-Geral da Educação (2012), "Educação para a Cidadania – linhas orientadoras", http://www.dge.mec.pt/educacao cidadania/index.php?s=directorio&pid=71. Consultado em 28 de janeiro de 2013.

[6] Duarte, António Paulo (2011), "Cidadania e a Segurança", *IDN Brief*, Outubro de 2011, pp. 1-6.

[7] Jenson, Jane (2007). "The European Union's Citizenship Regime. Creating Norms and Building Practices", *Comparative European Politics*, n.° 5, pp. 53-69.

[8] Martins, Guilherme de Oliveira (2000). "Cidadania Educação e Defesa 2000". *Revista Nação e Defesa*, n.° 93, 2ª Série, pp. 15-24.

[9] Monteiro, António (2000). "As Nações Unidas e a Prevenção de Conflitos". *Revista Nação e Defesa*, nº 95-96, pp. 55-68.

[10] Pires, Aurélio Diogo (2000). "Pensar a Paz". *Revista Nação e Defesa*, n.º 95-96, pp. 15-20.

[11] Pureza, José Manuel (2000). "Estudos sobre a Paz e Cultura da Paz". *Revista Nação e Defesa*, nº 95-95, pp. 33-42.

[12] Santos, Maria Emília Brederode (2000). "Educação para a cidadania em Portugal: Os vinte e cinco anos da democracia". *Revista Nação e Defesa*, n.° 93, 2.ª Série, pp. 53-62.

[13] Silva, Augusto Santos (2000). "Identidade nacional, Estado democrático e educação para a cidadania". *Nação e Defesa*, n.° 93, 2ª Série, pp. 25-33.

[14] Schnapper, Dominique (2000). "A Educação cívica nos países democráticos". *Revista Nação e Defesa*, n.° 93, 2.ª Série, pp. 89-98.

[15] Teixeira, Nuno Severiano (2000). "Editorial". *Revista Nação e Defesa*, n.° 93, 2ª Série, pp. 5-6.

[16] Teixeira, Nuno Severiano (2002), Contributos para a Política de Segurança interna. Lisboa, Ministério da Administração Interna, p. 10.



Autores

**Jorge de Brito**
Coronel de Infantaria, Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade na Direção de Administração de Recursos Humanos do Comando de Pessoal do Exército

**José Cardoso**
Sócio-Gerente da Empresa João Maria Ferreira Cardoso, Lda.

**Pedro Múrias**
Sócio-Gerente Projecto Útil-Consultoria, Lda.

**João Pedro Pêgo**
Professor Auxiliar, Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto

Auditores do CDN-2013

# Classificação da Universidade de Coimbra (Alta e Sofia) como Património Mundial da Unesco

## 37ª Sessão do Comité, de 22-06-2013, em Phom Penh

A atividade da Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional (AACDN) é estatutariamente destinada (de entre outros fins) a preservar e projectar os valores culturais que contribuam para o "Reforço da Identidade Nacional" e a participar na realização e difusão de estudos no âmbito da "Segurança e Defesa Nacional".

Quanto à Identidade Nacional, estamos de acordo com os autores que pensam que envolve características de "natureza objetiva, como a cultura, o território, as memórias históricas, etc", e também de natureza subjetiva e simbólica, como o sentimento ou convicção de pertença, incluindo os comportamentos daí decorrentes, e o reconhecimento e respeito pelo Hino Nacional e pela Bandeira Nacional.

Assim, parece-nos relevante para o reforço da Identidade Nacional de Portugal que a UNESCO tenha reconhecido que a língua e cultura portuguesa têm impacto na humanidade desde o século XIII, no caso considerando a Universidade de Coimbra (UC) como referência.

A propósito, Walter Rossa, catedrático de arquitetura da UC, e interessado na inventariação do património português espalhado pelo mundo, no âmbito da Fundação Calouste Gulbenkian, realçou que o que é "verdadeiramente importante" é o "património imaterial, o valor cultural simbólico que a UC tem a nível universal".

Com efeito, Walter Rossa lembra que "o império português foi um dos primeiros dois à escala mundial, mas, enquanto os espanhóis tinham várias universidades, o português só tinha Coimbra" o que faz com que "do ponto de vista da formação de quadros para todo o império, a UC é imbatível, não havendo outra instituição universitária que tenha tido essa relevância".

É de salientar que a UNESCO reconheceu que a "UC – Alta e Sofia" influenciou as instituições de educação do antigo império português durante sete séculos, recebeu e difundiu conhecimento nos campos das artes, ciências, direito, arquitetura, planeamento urbano e intervenção paisagística.

E reconheceu também que a UC teve um papel decisivo no desenvolvimento institucional e arquitetónico das universidades no mundo da Lusofonia, pelo que pode ser vista como um local de referência neste contexto.

É também de referir que, tendo a UNESCO reconhecido como património da humanidade cerca de trinta edifícios integrados no conjunto "UC – Alta e Sofia", "não se trata apenas do reconhecimento do património material" de uma instituição do passado, indiscutivelmente "antigo e bonito", como referiu o Reitor João Gabriel Silva, e que teve a sua época e ficou parada no tempo.

A verdade é que a UC, fundada por D. Dinis em 1290, é uma das mais antigas do mundo em funcionamento.

E não terá sido por acaso que D. Dinis, um homem culto, reconheceu que Coimbra era, na época, o centro intelectual de Portugal, e para aí mandou transferir a Universidade, onde era instituição maior o Mosteiro de Santa Cruz. Aliás, Santa Cruz, hoje Panteão Nacional, teve por aluno, vindo do famoso Mosteiro de S. Vicente de Fora, de Lisboa, por volta do ano de 1220, Fernando Martim de Bulhões (?), onde mudou de nome e veio a ser o futuro Santo António de Lisboa, (e de Pádua...), Doutor da Igreja Católica.

A propósito, é de salientar que foi a partir do reinado de D. Dinis que todos os documentos passaram a ser escritos em português e não em latim como até aí, podendo admitir-se (...) que foi D. Dinis quem formalizou o nascimento da língua portuguesa.

Depois da fundação da UC, e ao fim de mais de sete séculos, confirma-se que acompanhou a evolução das artes, letras e ciências, por vezes através de reformas radicais, como o caso da Reforma do Marquês de Pombal, ele próprio seu aluno....

Também se confirma que a UC sempre elevou alunos seus aos mais altos níveis de prestígio nacional e internacional, como, mais recentemente, o ilustre aluno, de seu nome António Caetano de Abreu Freire de Resende Egas Moniz, que, formado na Faculdade de Medicina da UC (FMUC) em 1899 e doutorado na mesma FMUC em 1902, foi seu Professor Catedrático e investigador a partir de 1903, tendo sido transferido em 1911 para a recém-criada Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, onde foi galardoado com o Prémio Nobel de Medicina em 1949.

A UC chegou aos nossos dias com expansão física porquatro Polos em Coimbra, eintegrando os "rankings" das melhores universidades portuguesas e do mundo, o que, apesar de lhe dar um grande espaço de melhoria, como em todas ( ...), atesta o seu prestígio.

## Fontes

Página web da UC
Página da web da Casa Egas Moniz
wikipedia

Autor

**Aires Francisco**
Presidente da Delegação Centro da AACDN
Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros
CDN/97

# Aquele Abraço...

Um abraço… O que será afinal, para que serve? Como pode ser que um gesto tão simples possa encher o nosso coração de alegria e dar nova vontade de viver? Ninguém sabe ao certo, mas para mim…

*É um carinho,*
*Uma alegria,*
*Uma esperança,*
*E uma companhia.*

*É um conforto*
*Ao chegar o fim do dia.*
*É um agasalho.*
*E uma estranha fantasia.*

*É dizer que gosto de ti,*
*Mesmo sem tu ouvires.*
*É dar-te toda a minha alegria,*
*Mesmo sem tu sentires.*

*É entrar num sonho*
*Só feito para nós dois.*
*É partilhar um sentimento*
*Que une corações.*

*É criar laços que nos unem*
*Para além da realidade.*
*Um abraço é o amor*
*E é esta a verdade!*

Sendo um abraço tão belo… porque será que não damos mais? Será só aos nossos amigos que devemos dar abraços? Eu sinto que não. Mas quem sou eu para falar disto se afinal, na minha vida, houve tantos abraços que ficaram por dar.
UM GRANDE ABRAÇO PARA TI QUE LÊS ESTE POEMA!

*Autor desconhecido*

Actualidades & Acontecimentos

## Jantar-debate "Poder ou Não Poder Local"

No dia 12 de Setembro de 2013, no seguimento do Plano de Actividades da AACDN, realizou-se na Messe de Oficiais da Força Aérea Portuguesa, em Monsanto, mais um jantar/debate, desta vez, sob o tema "Poder ou Não Poder Local", sendo palestrante/convidado da nossa Associação o Senhor Dr. Carlos Manuel Sousa Encarnação.

O orador é uma personalidade que ao longo de uma vasta carreira pública foi Presidente da Câmara Municipal de Coimbra em três mandatos, a partir de 2002 e tendo desempenhado outros importantes cargos públicos, nomeadamente, de âmbito parlamentar e foi membro de Governo em três executivos. Foi também Governador Civil do distrito de Coimbra e Membro do Conselho das Regiões do Conselho da Europa.

O Senhor Dr. Carlos Encarnação desenvolveu, com bastante oportunidade e clareza, algumas especificidades que caracterizam pela positiva ou pela negativa o panorama real da vida autárquica em Portugal. Salientou, à partida, a filosofia que o Legislador quis colocar na Lei Eleitoral das Autarquias, da qual decorre que é comum os executivos municipais integrarem elementos de diversos partidos, o que se traduz em potencial factor de dificuldade ao processo da tomada de decisão.

Sublinhou o cenário territorial e populacional, verificando-se a existência de mais de uma centena de municípios com menos de 10.000 habitantes e por outro lado, cerca de vinte municípios com mais de 100.000 habitantes com as consequentes incoerências de representatividade.

Referiu assimetrias estruturais, como o caso de umas autarquias terem responsabilidade de manter e gerir transportes públicos, por exemplo, enquanto que outras

não têm tal incumbência. Constata-se a existência de Fundações nas maiores cidades e os seus financiamentos que permitem promover a cultura e as artes, sendo que noutras, essa possibilidade é remota.
Abordou a utilização do Quadro Comunitário de Apoio e do Quadro de Referência Estratégico Nacional (CREN) os quais, sendo importantes para o desenvolvimento local implicam, consequentemente, a constituição de equipas específicas e um encargo financeiro na parte que cabe às Câmaras, provocando endividamento. Todavia, a este respeito, enfatizou o facto de que a dívida global das Autarquias é muito menos significativa se comparada com as dívidas de algumas empresas públicas nacionais.
Após mais alguns considerandos seguiram-se respostas a questões colocadas pelos auditores, o que, no seu conjunto correspondeu a uma sessão de muito interesse para uma melhor compreensão da realidade da vida autárquica no nosso país.
Como em anteriores eventos desta natureza a Associação e seus membros saíram enriquecidos com esta incursão ao poder local tendo-se gerado também um convívio muito agradável.
A Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional saúda o Senhor Dr. Carlos Encarnação testemunhando a nossa gratidão, com especial consideração... dizendo-lhe: BEM-HAJA!

Lisboa, 17 de Setembro 2013

António Herlander Pereira Chumbinho
V/Presidente da Direcção

## *In Memoriam*

Caros Camaradas

Tive oportunidade de conhecer e acompanhar o General Belchior Vieira em diferentes situações: quer no âmbito da Instituição Militar do pós 25 de Abril quer no âmbito da Associação dos Auditores dos Cursos de Defesa Nacional.
Recordo algumas conversas e em particular uma sua intervenção na Escola de Guerra no Rio de Janeiro e um encontro que tivemos em Habana, com dirigentes do Estado e das Forças Armadas cubanas.
A sua cultura, inteligência e saber prestigiaram e dignificaram as Forças Armadas Portuguesas.
A sua modéstia e "fome" de conhecimento, foram a base para um relacionamento humano e intelectual muito estimulante.
Dado que não nos foi possível estar nas cerimónias fúnebres queremos expressar por esta via os nossos sentimentos à sua Família pela perda deste ente querido, com o nosso Abraço de Solidariedade.
Queremos também prestar a nossa homenagem ao militar integro e honrado, ao cidadão tolerante, dedicado à causa da sociedade humanista, ao Homem cuja vida, comportamento e obra são uma fonte de inspiração e um exemplo para todos os que por cá continuam a querer construir uma sociedade mais justa e tolerante.
A nossa homenagem ao Cidadão Militar que soube honrar e dignificar o seu Exército e as nossas Forças Armadas, ao Cidadão que sem cuidar de ter qualquer recompensa SERVIU e prestigiou a sua PÁTRIA, o nosso PORTUGAL.
Bem haja General, até ao próximo encontro, continuaremos o combate por um mundo melhor, por PORTUGAL um País digno e respeitado no concerto das Nações.

Martins Guerreiro
Sócio n.º 13/CDN 81

LASI

DESDE 1984

Com mais de 28 anos ao seu serviço, a LASI marca presença de destaque no panorama Militar e de Segurança Português. Somos uma empresa Nacional, habilitada e certificada pelas Autoridades competentes e dispomos de uma equipa multidisciplinar preparada para responder às mais exigentes solicitações. Desenvolvemos soluções dinâmicas e sustentáveis.

Apresentamos um serviço amplo e abrangente de Consultadoria, Assistência Técnica, Manutenção, Aluguer e Comercialização de Sistemas e Equipamentos, destacando-se como principais áreas:

- Aeronautica e Páraquedismo
- Alojamento e Subsistência
- NRBQ - Nuclear, Radiológico, Biológico E Químico
- Combate a Incêncios
- Software Militar e Hardware Robustecido
- Comunicações e Electrónica Militar
- EOD, IED e Desminagem
- Equipamento Táctico
- Equipamentos de Controlo Anti-Motim
- Equipamentos Maritimos
- Hospitais de Campanha e Equipamentos Hospitalares
- Inteligencia e Contra-Medidas
- Investigação Criminal
- Munições e Pirotécnicos
- Optrónica, Sistemas de Vigilância e Observação
- Protecção Pessoal
- Sistemas de Simulação, Comando e Controlo
- Sistemas de Teste e Medida
- Tratamento e Armazenamento de Águas
- UAV's, ROV's e Robots
- Viaturas Blindadas, Viaturas Especiais e Anti-Motim
- Vigilância e Protecção de Perimetro

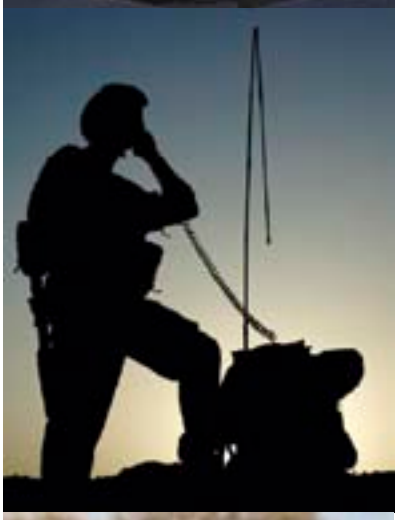

VISITE A NOSSA LOJA E DESCUBRA UMA VASTA GAMA DE PRODUTOS DOS QUAIS DESTACAMOS O RECEM CHEGADO SPRAY DE GÁS PIMENTA TW 1000

www.lasi.pt - geral@lasi.pt - tel.: +351 214389410 - fax: +351 214380592
Rua Bento de Jesus Caraça 5 A-B, 2730-027, Tercena, Barcarena, Portugal

# 1 de cada vez

Muitos continuam
a ser os Auditores
dos Cursos de Defesa Nacional que,
ao longo de mais de três décadas,
se notabilizaram
nas mais diversas áreas: nas Artes
ou nas Letras,
nas Ciências ou
na Educação, na Política ou na Guerra.
Porque a sua acção
é digna de mérito,
vale a pena ficar
a conhecê-los... indiscriminadamente...

## António Vilar Ribeiro nasceu a 19 de janeiro de 1952 na invicta cidade do Porto.

Formação Académica: Estudos secundários concluídos, em 1971, no Liceu Alexandre Herculano com 18 valores | Estudos universitários na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e concluídos em 26 de julho de 1976 com a informação final de Bom | Estudo de pós-graduação para obtenção do mestrado no âmbito do Direito Económico, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sob a orientação dos Professores Carlos Mota Pinto e Rogério Soares. Tese – "O trust anglo-saxónico" | Programa de doutoramento – Direito, Justiça e cidadania no seculo XXI, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC – 2006) | Outros estudos para formação complementar e linguística.

Profissionalmente, algumas actividades: Especialista em Direito do Trabalho pela Ordem dos Advogados (17 de novembro de 2004) | Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto -1984 a 1986) | Professor no MBA do IEDE (Institute for Executive Development) (1998 a 1999) | Professor do Curso de Pós-graduação em Gestão Internacional na Faculdade de Economia do Porto (2006 a 2009) | Professor do Curso de pós-graduação em Direito Empresarial na Universidade Lusófona (Porto) (desde 2009).

Intervenções e Participações Profissionais em Universidades Nacionais e Internacionais, Simpósios, Congressos, Seminários quer como Orador quer Moderador e, também, Organizador: Participou, no VII Congresso Nacional da AACDN sobre "*O Mar – Factor de Afirmação de Portugal no Mundo Contemporâneo*", Açores, de 30 de setembro a 05 de outubro de 2005; na conferência "*O Centenário da República*" organizada pela Associação dos Auditores dos Cursos de Defesa Nacional, Porto, 1 a 3 de outubro de 2010; no Encontro Nacional "Na Senda da Portugalidade" organizado pela Associação dos Auditores dos Cursos de Defesa Nacional, Braga, 5 a 7 de outubro de 2012.

Intervenção Associativa Nacional e Internacional muito significativa: Membro da "*Association International de Relations Industrielles*" | Fundador da «THE EURO-ATLANTIC LAWYERS" (http://www.theeuroatlantic-lawyers.com/) | Presidente da Direção da "*Associação Cívica para o Desenvolvimento da – Região Norte – FORUM PORTUCALENSE*" | Presidente do Conselho de Administração da "*Fundação Afro-Lusitana*"; e da Mesa da Assembleia Geral de "*Cultivar - Associação de Técnicos de Culturas Tropicais*" | Presidente da Direção do Instituto Euro-Atlântico – Associação para o Desenvolvimento das Relações Internacionais | Membro da *CIVITAS – Associação para a Defesa e Promoção dos Direitos dos Cidadãos* | Fundador e Presidente da Direção do Clube de Negócios Galiza Norte de Portugal e da Direção da "*IUSEUROPA – Associação de Estudos de Direito Europeu*" | Foi Vice-Presidente da Assembleia-Geral da Associação dos Auditores dos Cursos de Defesa Nacional (2003-2006) e é Presidente da Delegação do Norte da AACDN – Auditor de Defesa Nacional (CDN 2003) | Participação activa e efectiva nos Encontros Nacionais da AACDN realizados no Porto (2010) e em Braga (2012) e no Congresso Nacional realizado no Algarve (2011).

Atividade Cívica e Política (algumas notas): Deputado à II legislatura da Assembleia da República | Observador das Nações Unidas às eleições em Angola, em 1992 | Presidente da Direção da Associação Cívica e Cultural 31 de Janeiro | Fundador da FAL Associação Cultural Afro-Lusitana | Instituidor e Presidente do Conselho de Administração da Fundação Mundo Lusófono | Presidente da Assembleia geral da Associação Portuguesa de Turismo de Saúde e Bem Estar (APTSBE).

Publicações de entre dezenas, eis algumas: "Legal & Ilegal – Guia Prático", maio de 2005, Vida Económica | "*Living in Portugal*", novembro de 2006, Vida Económica | "*Causas do dia-a-dia – Crónicas*", outubro de 2008, Vida Económica | "*Vivre au Portugal*", setembro de 2012, Vida Económica, etc. etc. | Diversos Artigos publicados nos "*Cahier Juridique et Fiscaux de l'Exportation*" (Centre Français du Commerce Extérieur) entre 1993 e 2001 e uma colaboração regular com jornais e revistas nacionais e estrangeiras.

E ... PARA FINALIZAR A APRESENTAÇÃO DESTE "Um de cada vez" referem-se: a esmerada educação e simplicidade no "trato", as afabilidade e simpatias naturais; a fácil empatia com os seus interlocutores; o brio e a audácia, a iniciativa e a liberdade de acção; prefecionista... persistente... leal... altruísta consciente; sabe respeitar e avaliar quem com ele trabalha e/ou tem relacionamento.

É associado da Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional (CDN/2003 com o nº. 835).

ASSOCIAÇÃO DOS
AUDITORES DOS CURSOS
DE DEFESA NACIONAL

# *XII CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE AUDITORES DOS CURSOS DE DEFESA NACIONAL (AACDN)*

**Instituto de Acção Social das Forças Armadas – OEIRAS**
**25, 26 e 27 de Outubro de 2013**

**Visite o nosso site em:**
**www.aacdn.pt**

**Consulte o nosso Blog através de:**
**http://aacdn-aacdn.blogspot.com**

**Visite-nos em:**
**Praça do Príncipe Real, 23 - r/c Dtº, 1250-184 Lisboa**
**Telefone: 00351 21 346 5888**
**aacdn.sede@mail.telepac.pt**